



Diário Oficial

ESTADO DA PARAÍBA

PODER EXECUTIVO

Nº 13.277

João Pessoa - Domingo, 16 de julho de 2006

Preço: R\$ 2,00

Secretarias de Estado

Administração

GERÊNCIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

Portaria nº 279/06- GEREH

João Pessoa, 12 de julho de 2006

O GERENTE EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS/SA, datada de 18 de julho de 1988, **RESOLVE** retificar os atos que concederam as Licenças Especiais objeto dos processos nº 65.988-6/90/SA, publicado no D.O.E. edição do dia 10.05.90, período de 12.08.77 a 17.02.88 - 180 dias, para 12.08.77 a 12.08.87 - 180 dias, e 237.578-8/96/SA, publicado no D.O.E. edição do dia 17.12.96, período de 18.02.88 a 18.02.93 - 90 dias, para 12.08.87 a 12.08.92 - 90 dias, e 310.251-3/99/SA, publicado no D.O.E. edição do dia 24.04.99, período de 19.02.93 a 19.02.98 - 90 dias, para 12.08.92 a 12.08.97 - 90 dias, da servidora **OZANA MARIA NEVES DE FARIAS**, matrícula nº 63.967-2, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

Portaria nº 280/06- GEREH

João Pessoa, 12 de julho de 2006

O GERENTE EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS/SA, datada de 18 de julho de 1988, **RESOLVE** tornar sem efeito o ato que concedeu a Licença Especial objeto do processo nº 29.086/87/SA, publicado no D.O.E. edição do dia 17.10.87, período de 02.10.73 a 01.05.87 - 180 dias, da servidora **AURIDETE NUNES DE SOUSA**, matrícula nº 74.610-0, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

Portaria nº 281/06- GEREH

João Pessoa, 12 de julho de 2006

O GERENTE EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS/SA, datada de 18 de julho de 1988, **RESOLVE** retificar o ato que concedeu a Licença Especial objeto do processo nº 254.618-3/SA, publicado no D.O.E. edição do dia 25.07.97, período de 02.10.87 a 02.10.92 - 80 dias, para 19.04.82 a 19.04.92 - 140 dias, da servidora **AURIDETE NUNES DE SOUSA**, matrícula nº 74.610-0, lotada na Secretaria de Estado da Educação.

Portaria nº 282/06- GEREH

João Pessoa, 12 de julho de 2006

O GERENTE EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS/SA, datada de 18 de julho de 1988, **RESOLVE** retificar os atos que concederam as Licenças Especiais objeto dos processos nº 341.919-3/2000/SA, publicado no D.O.E. edição do dia 16.08.2000, período de 15.04.91 a 15.04.96 - 90 dias, para 07.01.84 a 07.01.94 - 120 dias, e 2.018.532-4/2003/SA, publicado no D.O.E. edição 15.08.2003, período de 15.04.96 a 15.04.2001 - 90, para 07.01.94 a 07.01.99 - 90 dias, da servidora **MARIA DO SOCORRO CAMELO VIEIRA**, matrícula nº 82.236-1, lotada na Secretaria de Estado turismo e Desenvolvimento Econômico.

Portaria nº 283/06-DRH

João Pessoa, de 12 de julho de 2006

O GERENTE EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS/SA, datada de 18 de julho de 1988, **RESOLVE** tornar sem efeito o ato que concedeu a Licença Especial objeto do processo nº 159.547-4/93/SA, publicado no D.O.E. edição do dia 17.11.93, período de 13.04.76 a 14.04.91 - 270 dias, da servidora **MARIA DO SOCORRO CAMELO VIEIRA**, matrícula nº 82.236-1, lotada na Secretaria de Estado do Turismo e Desenvolvimento Econômico.

Portaria nº 284/06- GEREH

João Pessoa, 12 de julho de 2006

O GERENTE EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS/SA, datada de 18 de julho de 1988, **RESOLVE** retificar os atos que concederam as Licenças Especiais objeto dos processos nº 197.745-8/95/SA, publicado no D.O.E. edição do dia 04.08.95, período de 09.01.79 a 22.06.95 - 190 dias, para 12.07.84 a 12.07.94 - 120 dias, e 362.698-9/2001/SA, publicado no D.O.E. edição do dia 14.07.2001, período de 22.06.95 a 22.06.2000 - 90 dias, para 12.07.94 a 12.07.99 - 90 dias, da servidora **MARIA DE FÁTIMA NUNES ARRUDA CAMILO**, matrícula nº 85.477-8, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

Portaria nº 285/06- GEREH

João Pessoa, 12 de julho de 2006

O GERENTE EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS/SA, datada de 18 de julho de 1988, **RESOLVE** tornar sem efeito os atos que concederam as Licenças Especiais objeto dos processos nº 179.159-1/94/SA, publicado no D.O.E. edição do dia 12.10.94, período de 04.03.77 a 20.11.91 - 180 dias, e 2.003.889-5/2002/SA, publicado no D.O.E. edição do dia 10.04.2002, período de 20.11.91 a 20.01.96 - 90 dias, da servidora **IRIS MARIA ALVES TEIXEIRA**, matrícula nº 120.845-4, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

Portaria nº 286/06- GEREH

João Pessoa, 12 de julho de 2006

O GERENTE EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS/SA, datada de 18 de julho de 1988, **RESOLVE** desaverrar a conversão da Licença Especial objeto do processo nº 255.163-2/97/SA, publicado no D.O.E. edição do dia 02.11.97, período de 01.08.82 a 16.05.93 - 360 dias, do servidor **JENÁRIO PAIVA LOURENÇO**, matrícula nº 133.833-1, lotado na Secretaria de Estado da Saúde.

Portaria nº 287/06- GEREH

João Pessoa, 12 de julho de 2006

O GERENTE EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS/SA, datada de 18 de julho de 1988, **RESOLVE** retificar o ato que converteu a Licença Especial objeto do processo nº 278.272-3/98/SA, publicado no D.O.E. edição do dia 15.08.98, período de 17.05.93 a 17.05.98 - 80 dias, para 27.02.88 a 27.02.98 - 260 dias, e a concessão da licença Especial objeto do processo nº 3.036.839-1/2003/SA, publicado no D.O.E. edição do dia 05.06.2003, período de 15.05.98 a 15.05.2003 - 90 dias, para 27.02.98 a 27.02.2003 - 90 dias, do servidor **JENÁRIO PAIVA LOURENÇO**, matrícula nº 133.833-1, lotado na Secretaria de Estado da Saúde.

FRANCISCO DAS CHAGAS LIMA
Gerente Executivo de Recursos Humanos

RESENHA Nº 0424/2006

EXPEDIENTE DO DIA 12/07/2006

O GERENTE EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e tendo em vista os relatórios da GERÊNCIA OPERACIONAL DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS de acordo com o art. 3º, § 3º da Emenda Constitucional nº 20, de 16.12.98, e o art. 88, Inciso II, alínea "b", da Lei Complementar nº 39 de 26.12.1985, DEFERIU os seguintes processos de CONVERSÃO DE FÉRIAS NÃO GOZADAS EM TEMPO DE SERVIÇO:

Nº PROCESSO	LOTAÇÃO	MATÍCULA	NOME DO SERVIDOR	PERÍODO	DIAS
SEAD - 06.051.435-3	SEEC	68.790-1	RIVANDA BARROS GARCIA	1992/1993,1993/1994 E 1994/1995	180

RESENHA Nº 430/2006

EXPEDIENTE DO DIA 13/07/2006

O Gerente Executivo de Recursos Humanos, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, de acordo com o art. 3º parágrafo 3º da Emenda Constitucional nº 20 de 16.12.98, e o Art.88, Inciso II, Alínea "b", da Lei Complementar nº 39 de 26.12.1985, DEFERIU os seguintes Processos de CONVERSÃO DE LICENÇA ESPECIAL em Tempo de Serviço:

PROCESSO	LOTAÇÃO	SERVIDOR	MATRICULA	PERÍODO	DIAS
SEAD 06.051.624-1	SEEC	FRANCISCA PEREIRA DE SOUSA	065.344-6	16.02.93	180
SEAD 06.009.160-6	SEDH	FRANCISCA DE FATIMA SILVA	080.566-1	01.06.92	180
SEAD 06.050.350-5	SES	JOSE OTACILIO DOS SANTOS	149.179-2	13.08.74	720

RESENHA Nº 0431/2006

EXPEDIENTE DO DIA 13/07/2006

O GERENTE EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação e competência que lhe foi outorgada pela portaria nº 2374/GS de 18.07.88, e tendo em vista os relatórios da GERÊNCIA OPERACIONAL DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS, INDEFERIU os Processos abaixo relacionados:

LOTAÇÃO	Nº PROCESSO	NOME DO SERVIDOR	MATRICULA
SEAP	06.009.329-3	JULIAO FERREIRA DA SILVA	149.319-1

RESENHA N395/2006

EXPEDIENTE DO DIA 12.07.06

O GERENTE EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante de Portaria Nº 2374/SA de 18.07.88, DEFERIU os seguintes pedidos de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

LOTAÇÃO	MATRICULA	NOME	DIAS	PERÍODO
SEEC	136.888-5	MARIA MADALENA ALVES FORMIGA	30	DE 08.03.06 a 06.04.06
SEEC	137.084-7	JOSE ALVES DA SILVA	30	DE 11.03.06 a 09.04.06
SEDS	137.246-7	JOSE WELLINGTON RODRIGUES DE MOURA	90	DE 13.03.06 a 10.06.06
SEEC	141.135-7	MARIA DAS NEVES OLIVEIRA FARIAS	90	DE 03.03.06 a 31.05.06
SEEC	141.730-4	LOURIVAL LACERDA DE ALENCAR	30	DE 31.03.06 a 29.04.06
SEEC	142.337-1	MARIA DO SOCORRO VIEIRA DANTAS	30	DE 10.03.06 a 08.04.06
SEEC	142.388-6	MAGNOLIA CASIMIRO GARRIDO	30	DE 19.03.06 a 17.04.06
SEEC	142.401-7	MARIA DO CARMO MENDES PEDROZA	30	DE 09.03.06 a 07.04.06
SEEC	142.441-6	LUCIA FRANCISCA DE ALMEIDA	30	DE 13.03.05 a 11.04.06
SEEC	142.549-8	JAILMA DE FATIMA DA SILVA DIAS	30	DE 26.02.06 a 27.03.06
SEEC	142.707-5	MARIA DO CARMO LUNA	60	DE 01.03.06 a 29.04.06
SEEC	144.753-0	JOSE DOMINGOS DE BARROS	30	DE 28.02.06 a 29.03.06
SEEC	146.010-2	ALVARO MAMEDE DA SILVA	30	DE 27.03.06 a 25.04.06
SEEC	146.493-1	MARIA CASIMIRO DA SILVA	30	DE 03.06.06 a 04.04.06
SER	147.722-6	FRANCISCO SERGIO FORTALEZA DE AQUINO	60	DE 27.03.06 a 25.05.06
SES	148.666-7	FRANCINETE ALVES FACUNDO	15	DE 06.03.06 a 20.03.06
SEDS	149.127-0	JOSE CARLOS FERREIRA ARAUJO	08	DE 15.03.06 a 22.03.06
SES	149.834-7	MARIA DE FATIMA SILVA	30	DE 02.03.06 a 31.03.06
SES	150.677-3	RENILZA BEZERRA FERNANDES	30	DE 06.03.06 a 04.04.06
SEEC	662.720-0	MARLY QUEIROGA VIEIRA	15	DE 23.02.06 a 09.03.06
SEEC	692.329-1	MARIA AUXILIADORA ALVES MENDES	15	DE 07.03.06 a 21.03.06

PUBLIQUE-SE

O Diário Oficial mudou o e-mail: diariooficial@auniao.pb.gov.br

RESENHA Nº 396/2006

EXPEDIENTE DO DIA 12.07.06

O GERENTE EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante de Portaria Nº 2374/SA de 18.07.88, DEFERIU os seguintes pedidos de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

LOTAÇÃO	MATRICULA	NOME	DIAS	PERÍODO
SEDS	90.227-6	ANTONIO GALDINO DA SILVA FILHO	60	DE 03.03.06 a 01.05.06
SES	90.317-5	MARIA DE FATIMA MARTINS DA SILVA	90	DE 11.02.06 a 11.05.06
SEDAP	90.740-5	JOÃO RODRIGUES SILVA	90	DE 24.02.06 a 25.05.06
SEEC	91.161-5	FRANCISCA FERREIRA LEITE	30	DE 07.03.06 a 05.04.06
SEEC	91.934-9	ZELIA MARIA AMARO MORAIS	30	DE 03.03.06 a 01.04.06
SEEC	92.621-3	GISEUDA DE OLIVEIRA GADELHA ABRANTES	30	DE 03.03.06 a 01.04.06
SEEC	92.741-4	MARIA DAVID DA SILVEIRA	30	DE 09.03.06 a 07.04.06
SEEC	112.955-4	MARIA FERREIRA DE ANDRADE	30	DE 24.03.06 a 22.04.06
SEEC	114.805-2	FRANCISCA MOREIRA DA NOBREGA	30	DE 22.02.06 a 23.03.06
SEEC	114.825-7	MARCOS VALÉRIO DE SOUSA BANDEIRA	30	DE 14.03.06 a 12.04.06
SES	115.657-8	SELMA BARBOSA DA SILVA	30	DE 21.03.06 a 19.04.06
SEEC	120.572-2	VERONICA PEREIRA DE LUCENA	15	DE 14.03.06 a 28.03.06
SEEC	129.325-7	MARIA JOSE COSTA MARTINS	60	DE 09.03.06 a 07.05.06
SEEC	129.348-6	JUDITE DINIZ GUEDES	60	DE 01.03.06 a 29.04.06
SEEC	129.644-2	GILDETE DA SILVA JACINTO CIRNE	30	DE 03.03.06 a 01.04.06
SEEC	129.905-1	MARIA DO SOCORRO AIRES P. RODRIGUES	30	DE 22.03.06 a 20.04.06
SEEC	129.951-4	WALDEREZ DE SOUZA CAROLINO	60	DE 01.03.06 a 29.04.06
SEEC	130.211-6	IRENE SOUSA FERREIRA	60	DE 03.03.06 a 01.05.06
SEEC	130.624-3	SUELY DE AQUINO BRITO	30	DE 13.03.06 a 11.04.06
SEEC	131.565-0	MARIA DE FATIMA GOIZ MATEUS	60	DE 05.03.06 a 03.05.06
SEEC	131.657-5	MARIA DEUSALINA DANTAS DE OLIVEIRA	90	DE 01.03.06 a 29.05.06
SEEC	131.977-9	IRENE BELIZA ROCHA DE MEDEIROS	60	DE 27.03.06 a 25.05.06
SEDS	133.241-4	JOSEFA ALVES DE ASSIS	60	DE 03.03.06 a 01.05.06
SEEC	133.863-3	BELINDA CAVALCANTE ARAUJO	90	DE 01.05.06 a 29.05.06
SEEC	135.988-6	MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS PEREIRA	30	DE 15.03.06 a 13.04.06

PUBLIQUE-SE

RESENHA Nº 397/2006

EXPEDIENTE DO DIA 12.07.06

O GERENTE EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante de Portaria Nº 2374/SA de 18.07.88, DEFERIU os seguintes pedidos de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

LOTAÇÃO	MATRICULA	NOME	DIAS	PERÍODO
SEEC	55.831-1	JOAO DANTAS DA SILVA	30	DE 06.03.06 a 04.04.06
SEEC	57.304-3	MARIA PIRES DE SOUSA MORAIS	60	DE 20.03.06 a 18.05.06
SEEC	59.274-9	FRANCISCO PEREIRA DA SILVA	30	DE 16.03.06 a 14.04.06
SEDS	59.278-1	MANOEL LUIZ DA SILVA	60	DE 20.03.06 a 18.05.06
SEEC	59.924-7	MARTA DO SOCORRO PEREIRA DA SILVA	60	DE 28.03.06 a 26.05.06
SEEC	62.166-8	IZABEL DELFINO DOS SANTOS	30	DE 03.03.06 a 01.04.06
SEDS	62.596-5	FRANCISCO ALBERTO ALVES	15	DE 04.03.06 a 18.03.06
SEEC	63.364-0	TEREZINHA OLIVEIRA DA SILVA	30	DE 06.03.06 a 04.04.06
SEEC	64.889-2	GENESIO RODRIGUES DE QUEIROGA	90	DE 04.03.06 a 01.06.06
SEEC	65.157-5	MARIA DA CONCEIÇÃO C. DE OLIVEIRA	60	DE 27.03.06 a 25.05.06
SEEC	67.599-7	LAURA MARIA ROCHA SARMENTO	30	DE 01.03.06 a 30.03.06
SEEC	68.962-9	ABILIO DA CUNHA CAVALCANTE	60	DE 07.03.06 a 05.05.06
SEEC	69.024-4	MARLUCE BEATRIZ DOS SANTOS	30	DE 01.03.06 a 30.03.06
SER	70.278-1	FRANCISCO MARQUES DA SILVA	60	DE 15.03.06 a 13.05.06
SER	70.532-2	JOSE NEWTON AIRES NUNES	45	DE 02.03.06 a 15.04.06
SEEC	72.984-1	JANDIRA MARIA DOS SANTOS	60	DE 06.03.06 a 04.05.06
SEEC	74.415-8	MARIA FIGUEIREDO DE SOUSA	30	DE 17.03.06 a 16.04.06
SEEC	74.473-5	CANDIDA MARIA COELHO FERNANDES	60	DE 17.03.06 a 15.05.06
SEEC	75.079-4	JOSEFA FERREIRA DA SILVA	30	DE 04.03.06 a 04.04.06
SEEC	75.885-0	INEZ DE MEDEIROS LIMA	90	DE 08.03.06 a 05.06.06
SEEC	79.319-1	IRISMAR DANTAS DE SOUSA	30	DE 07.03.06 a 05.04.06
SEEC	81.576-4	MARIA LUCIA AYRES DE LIMA	60	DE 03.03.06 a 01.05.06
SEEC	81.917-4	IRIS MENDES MEDEIROS	30	DE 07.03.06 a 05.04.06
SEEC	83.758-0	MELANIA FERREIRA AMORIM MARQUES	60	DE 17.03.06 a 15.05.06
SEEC	85.275-9	ALCINEIDE SOUSA DANTAS	30	DE 16.03.06 a 14.04.06

PUBLIQUE-SE

RESENHA Nº 412/2006

EXPEDIENTE DO DIA 12.07.06

O GERENTE EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante de Portaria Nº 2374/SA de 18.07.88, DEFERIU os seguintes pedidos de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

LOTAÇÃO	MATRICULA	NOME	DIAS	PERÍODO
SES	52.774-2	FRANCISCO ASSIS DA SILVA	60	DE 10.04.06 a 08.06.06
SES	61.209-0	MARIA LUCIA DE MELO SANTOS	90	DE 09.03.06 a 06.06.06
SEEC	61.439-4	MARIA ROSAMELIA FERNANDES MARTINS	90	DE 04.04.06 a 02.07.06
SEEC	67.542-3	MARIA DA GUIA BESERRA PINHEIRO	60	DE 13.03.06 a 11.05.06
SEEC	72.055-1	VANUSIA FERNANDES MAIA LINHARES	30	DE 08.04.06 a 07.05.06
SEEC	75.221-5	ZILMA SELMA ALEXANDRE ARAUJO	60	DE 12.03.06 a 10.05.06
SEEC	75.412-9	MARIA JOSE LIMA	15	DE 10.03.06 a 24.03.06
SEEC	75.635-1	MARIA DO SOCORRO CARVALHO LIRA	30	DE 23.03.06 a 21.04.06
SEEC	77.449-9	MARINA ALVES DE SOUZA	30	DE 28.03.06 a 26.04.06
SEDAP	80.872-5	MARCELA CAVALCANTE LEAL DOS SANTOS	90	DE 09.03.06 a 06.06.06
SEEC	81.694-9	LUZINETE MEIA BARBOSA	60	DE 16.03.06 a 14.05.06
SEEC	84.510-8	JOSEHILDA GOMES BATISTA	60	DE 10.04.06 a 08.06.06
SEEC	91.518-1	MARIA DE FATIMA EVANGELISTA ALVES	30	DE 04.04.06 a 03.05.06
SEEC	92.323-1	ANATILDE LACERDA CAVALCANTE VALENTE	15	DE 13.03.06 a 27.03.06
SEEC	92.470-9	FRANCISCO TEODORICO DE MELO	90	DE 01.03.06 a 29.05.06
SEEC	99.508-8	SILVIA LOPES DA SILVA	60	DE 17.04.06 a 15.06.06
SEDS	102.540-6	VERA LUCIA OLIVEIRA BARBOSA	60	DE 10.03.06 a 08.05.06
SEEC	124.497-3	AUZENI DANTAS PEREIRA	60	DE 16.03.06 a 14.05.06
SEEC	128.923-3	MARIA DO SOCORRO FERREIRA MACHADO	30	DE 13.03.06 a 11.04.06
SEEC	129.852-6	MERCIA DE LOURDES CAVALCANTE	30	DE 16.03.06 a 14.04.06
SEEC	129.864-0	MARIA DE LOURDES LUCAS SILVA	60	DE 14.03.06 a 12.05.06
SEEC	130.270-1	INELDE FERNANDES ALBERTO	60	DE 13.03.06 a 11.05.06
SEEC	131.357-6	MARIA DE FATIMA OLIVEIRA	90	DE 16.04.06 a 14.07.06
SEEC	131.473-4	MARIA IRENE AGUIAR DE VASCONCELOS	60	DE 19.04.06 a 17.06.06
SEEC	131.927-2	ALAIDE LOPES DE PAIVA SILVA	15	DE 13.03.06 a 27.03.06

PUBLIQUE-SE

RESENHA Nº 413/2006

EXPEDIENTE DO DIA 12.07.06

O GERENTE EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante de Portaria Nº 2374/SA de 18.07.88, DEFERIU os seguintes pedidos de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

GOVERNODOESTADO

Governador Cássio Cunha Lima

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

A UNIÃO Superintendência de Imprensa e Editoria
BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa - PB - CEP 58082-010JOSÉ TÁMARA ROCHA CÂNDIDO
SUPERINTENDENTECARLOS A. GONDIM DE OLIVEIRA
DIRETOR ADMINISTRATIVOGEOVALDO CARVALHO
DIRETOR TÉCNICOFRED KENNEDY DE A. MENEZES
DIRETOR DE OPERAÇÕES

Diário Oficial

Editor: Walter de Souza

Fones: 218-6521/218-6526/218-6533 - E-mail: diariioficial@união.pb.gov.br

Assinatura: (83) 218-6518

Anual R\$ 400,00
Semestral R\$ 200,00
Número Atrasado R\$ 3,00

LOTAÇÃO	MATRICULA	NOME	DIAS	PERÍODO
SEEC	93.490-9	MARIA LUCIA DE MELO SANTOS	90	DE 09.03.06 a 06.06.06
SEEC	131.728-8	FERNANDO SERGIO DA COSTA BADU	30	DE 09.03.06 a 07.04.06
SEEC	132.657-1	MARIA RAIMUNDA FORTUNATO	60	DE 12.04.06 a 10.06.06
SEEC	134.019-1	MARIA DE FATIMA CORDEIRO M. RAMOS	15	DE 27.03.06 a 10.04.06
SER	134.879-5	FRANCISCA BATISTA DA SILVA	60	DE 03.04.06 a 01.06.06
SEEC	136.956-3	DORIS DEY RAFAEL DINIZ VAZ	30	DE 07.04.06 a 06.05.06
SEEC	141.125-0	ALTELINA GUSMAO LAFRANDE DE MEDEIROS	60	DE 08.03.06 a 06.05.06
SEEC	141.451-8	ROSANGELA TAVARES DANTAS	30	DE 03.04.06 a 02.05.06
SEEC	141.467-4	ETELVINA DE LIMA GOMES	30	DE 11.04.06 a 10.05.06
SEEC	141.556-5	DOMELICE QUERINO DE SOUZA	60	DE 07.04.06 a 05.06.06
SEEC	141.695-2	ANA MARIA OLIVEIRA DE MOURA	30	DE 06.04.06 a 05.05.06
SEEC	142.466-1	TERCINA MARIA DA CONCEIÇÃO	90	DE 07.04.06 a 05.07.06
SEEC	142.519-6	MARIA DAS GRAÇAS DUTRA DE OLIVEIRA	60	DE 17.04.06 a 15.06.06
SEEC	142.549-8	JAILMA DE FATIMA DA SILVA DIAS	30	DE 28.03.06 a 26.04.06
SEEC	142.684-2	GERALDO DOMINGOS BARBOSA	20	DE 21.03.06 a 09.04.06
SEEC	143.540-0	MARIA DO SOCORRO CORDEIRO LOPES	30	DE 15.03.06 a 13.04.06
SEEC	144.100-1	MARIA DE FATIMA FERREIRA DINIZ	30	DE 04.04.06 a 03.05.06
SEEC	144.160-4	MARIA DE FATIMA ALBUQUERQUE	90	DE 05.04.06 a 03.07.06
SEEC	144.255-4	AMARILIO SILVEIRA ALVES	90	DE 27.03.06 a 24.06.06
SEEC	145.150-2	ELIEZER ELIAS DE SOUSA	60	DE 24.03.06 a 22.05.06
SES	150.566-1	NIVALDO DE SOUSA ABEL	90	DE 21.03.06 a 18.06.06
SEEC	664.566-6	MARIA DAS GRAÇAS DE LIMA ARAUJO	15	DE 20.03.06 a 03.04.06
SEEC	679.009-7	MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS CHAVES	15	DE 25.03.06 a 08.04.06
SEEC	690.180-8	JOSEFA ROSINEIDE ANDRADE MENEZES	15	DE 21.03.06 a 04.04.06
SEEC	697.796-1	MARIA VITORIA A. DA SILVA MAGALHAES	15	DE 23.03.06 a 06.04.06

PUBLIQUE-SE

RESENHA Nº 417/2006

EXPEDIENTE DO DIA 12/07/2006

O Gerente Executivo de Recursos Humanos, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, INDEFERIU OS SEGUINTE PEDIDOS DE LICENÇA ESPECIAL :

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO
6.008.665-3	ANTONIO CARLOS DE MACEDO COSTA	142.993-1	SEEC
6.051.199-1	CELIA MOURA CORREA GUEDES	71.512-3	SEEC
6.008.476-6	DAMIANA CLEIDE DA SILVA	146.585-6	SEEC
6.051.196-6	EDNICE MARIA CUNHA LINS	92.640-0	SEEC
6.006.612-1	FRANCISCA SOLANGE LIMA BANDEIRA	92.317-6	SEEC
6.008.480-4	HILDA MARIA COIMBRA	143.472-1	SEEC
6.008.662-9	JACIRA FARIAS SANTOS	142.979-5	SEEC
6.004.250-8	JEREMIAS DA SILVA COSTA	96.004-7	SEDS
6.051.330-6	JOANA DARCI DA SILVA	93.731-2	SEEC
6.051.194-0	JOÃO CARDOSO DIAS FILHO	143.675-9	SEEC
6.008.670-0	LUSINETE LIMA BEZERRA	144.987-7	SEEC
6.051.221-1	LUZINETE CHAVES BERNARDINO	143.485-3	SEEC
6.051.485-0	MARIA DA GUIA DE ARAUJO	63.845-5	SEEC
6.051.209-1	MARIA DA GUIA DOS SANTOS	144.124-8	SEEC
6.008.682-3	MARIA DALVA RODRIGUES DA SILVA	131.007-1	SEEC
6.051.100-1	MARIA DAS NEVES DA SILVA	86.351-3	SEEC
6.051.056-1	MARIA DE LOURDES ALEXANDRE LIMA	57.756-1	SEAP
6.051.430-2	MARIA DO SOCORRO CORDEIRO LOPES	143.540-0	SEEC
6.008.479-1	MARIA JOSÉ MEDEIROS FREITAS	143.577-9	SEEC
6.008.801-0	MARIA ZENILDE DIAS ARRUDA	83.923-0	SEEC
6.051.198-2	NELCI RODRIGUES DA SILVA	76.085-4	SEEC
6.008.666-1	NEUSA ALVES ALEXANDRE	142.348-7	SEEC
6.051.283-1	PAULO DE TARCIO FREIRE NEVES	91.729-0	SEDS
6.008.852-4	ROSIMAR ARAUJO DA SILVA	95.442-0	SEDS
6.008.629-7	ROZANE MARIA GUIMARAES ALMEIDA FALCÃO	87.127-3	SEEC

RESENHA Nº 419/2006

EXPEDIENTE DO DIA 12/07/2006

O Gerente Executivo de Recursos Humanos, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, DEFERIU OS SEGUINTE PROCESSOS DE LICENÇA ESPECIAL :

LOTAÇÃO	PROCESSO	MATRÍCULA	NOME	DIAS	PERÍODO
SES	6.051.806-5	74.115-9	ALAIDE LUCENA NOBREGA DE CARVALHO	90	DE 24/03/1996 à 24/03/2001
SEEC	3.017.586-1	134.302-5	ANA PATRICIA DO NASCIMENTO MORAIS	270	DE 04/08/1988 à 04/08/2003
SER	6.051.820-1	68.820-4	CLAUDETTE BRITO ABATH	90	DE 17/08/1998 à 17/08/2003
SES	6.050.314-9	62.696-1	CLENIO DUARTE QUEIROGA	90	DE 25/08/1996 à 25/08/2001
SEEC	6.006.381-5	64.719-5	CRISTINA OCHOTORENA DE CARVALHO	80	DE 04/04/1998 à 04/04/2003
SES	6.050.315-7	82.732-1	DALVA MARIA COUTINHO QUEIROGA	180	DE 16/08/1992 à 16/08/2002
SEEC	6.051.185-1	75.588-5	DIANA MARIA MARTINS LACERDA DE CARVALHO	90	DE 16/06/1996 à 16/06/2001
SES	6.052.236-4	148.614-4	EUDEZIA DA SILVA BATISTA	90	DE 01/11/1995 à 01/11/2000
SEPLAG	6.009.136-3	58.391-0	GERALDO MATILDES LEITE	90	DE 25/07/1994 à 25/07/1999
SEEC	6.007.561-9	88.644-1	JOSE BEZERRA DA SILVA	90	DE 10/09/1995 à 10/09/2000
SEEC	6.051.967-3	109.769-5	JOSE JANARI VIANA DE MEDEIROS	90	DE 29/04/1996 à 29/04/2001
SES	6.050.326-2	115.217-3	JOSEFA DE FÁTIMA ARRUDA DE BRITO	90	DE 01/07/1997 à 01/07/2002
SEEC	6.060.069-1	130.756-8	JOSINALDO JORGE DA SILVA	90	DE 17/03/1998 à 17/03/2003
SEEC					

RESENHA Nº 421/2006

EXPEDIENTE DO DIA 12.07.06

O GERENTE EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante de Portaria Nº 2374/SA de 18.07.88, DEFERIU os seguintes pedidos de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

LOTAÇÃO	MATRICULA	NOME	DIAS	PERÍODO
SES	80.033-3	MARIA DO CARMO GOMES DE SA	90	DE 20.03.06 a 17.06.06
SEEC	83.720-2	JACIARA GUEDES SOBRAL	30	DE 30.03.06 a 28.04.06
SEEC	84.289-3	MARIA DE FATIMA ALMEIDA DE ABREU	30	DE 30.03.06 a 28.04.06
SEEC	84.931-6	LAURITA ROCHA SARMENTO	30	DE 01.04.06 a 30.04.06
SEEC	85.839-1	JOSE PEREIRA DA NOBREGA	30	DE 27.03.06 a 25.04.06
SER	89.277-7	JOSE LEONAN FERNANDES	60	DE 30.03.06 a 28.04.06
SEEC	91.436-3	MARIA DA CONCEIÇÃO BORBA DE MELO	30	DE 19.03.06 a 17.05.06
SES	91.992-6	MARIA FLORENCIO DE LIMA ROCHA	60	DE 14.03.06 a 12.04.06
SES	98.934-7	EROTILDES FEITOSA AMORIM	60	DE 20.03.06 a 18.05.06
SEEC	106.890-3	MARIA LUCIA BATISTA GOMES	90	DE 03.04.06 a 01.07.06
SEEC	121.801-8	DONARIA ALVES DE QUEIROGA	30	DE 28.03.06 a 26.04.06
SEEC	124.493-1	ROSILDA ALVES DO NASCIMENTO	30	DE 17.03.06 a 15.04.06
SEEC	130.050-4	MARILENE ALMEIDA DA SILVA	60	DE 14.03.06 a 12.05.06
SEEC	130.071-7	WALMIR JOSE DO NASCIMENTO	90	DE 17.03.06 a 14.06.06
SEEC	131.524-2	FRANCISCO ABRANTES SARMENTO	30	DE 20.03.06 a 18.04.06
SEEC	131.886-1	GERALDA BRASILEIRO COUTINHO	30	DE 30.03.06 a 28.04.06
SEEC	131.992-2	MARIA DO SOCORRO MONTE RIBEIRO	90	DE 09.03.06 a 06.06.06
SEEC	132.268-1	ALZENI MARIA DE JESUS	60	DE 17.03.06 a 15.05.06
SEEC	132.681-3	FRANCISCO DE ASSIS SOUSA FREITAS	60	DE 24.04.06 a 22.06.06
SEEC	135.411-6	LUSENI MARIA DE AQUINO	30	DE 12.04.06 a 11.05.06
SEEC	136.987-3	MARIA ELIETE MARTINS DOS SANTOS	30	DE 18.04.06 a 17.05.06
SEEC	141.147-1	ISABEL CRISTINA BARBOSA FERREIRA	30	DE 16.03.06 a 14.04.06
SEEC	142.265-1	RILDO ARAUJO RODRIGUES	30	DE 31.03.06 a 29.04.06
SEEC	142.401-7	MARIA DO CARMO MENDES PEDROZA	30	DE 10.04.06 a 09.05.06
SEEC	142.430-1	LUCIA MARIA CAVALCANTE DA SILVA	30	DE 24.03.06 a 22.04.06

PUBLIQUE-SE

RESENHA Nº 422/2006

EXPEDIENTE DO DIA 12.07.06

O GERENTE EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante de Portaria Nº 2374/SA de 18.07.88, DEFERIU os seguintes pedidos de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

LOTAÇÃO	MATRICULA	NOME	DIAS	PERÍODO
SEEC	142.285-5	SEBASTIÃO DA SILVA LOPES	30	DE 17.04.06 a 16.05.06
SEEC	142.300-2	MARIA DAS NEVES PINHEIRO	30	DE 27.03.06 a 26.04.06
SEEC	142.461-1	JOSEFA FERREIRA DA CRUZ	30	DE 24.04.06 a 23.05.06
SEEC	142.583-8	MARIA RIBEIRO DA SILVA	30	DE 16.03.06 a 14.04.06
SEEC	143.514-1	MARIA DO SOCORRO BARBOSA	30	DE 10.04.06 a 09.05.06
SEEC	143.545-1	MARIA ISABEL DA CONCEIÇÃO	30	DE 11.04.06 a 10.05.06
SEEC	143.575-2	MARIA DA CONCEIÇÃO DE SOUSA OLIVEIRA	30	DE 24.03.06 a 22.04.06
SEEC	143.580-9	MARIA MADALENA GOMES DA SILVA	30	DE 11.04.06 a 10.05.06
SEEC	143.798-4	ALZENI MARIA DE JESUS	60	DE 17.03.06 a 15.05.06
SEEC	144.309-7	FRANCISCO FERREIRA DA SILVA	60	DE 15.04.06 a 13.05.06
SEEC	144.413-1	MARIA JOSE NEVES DE AMORIM	30	DE 20.03.06 a 18.04.06
SEEC	144.714-9	GIVALDO FALÇÃO DE ABREU	90	DE 18.03.06 a 15.06.06
SEEC	144.725-4	SELMA MORENO BEZERRA	30	DE 20.03.06 a 18.04.06
SEEC	144.900-1	MARIA RITA SERRA DE ANDRADE	30	DE 16.03.06 a 14.04.06
SEEC	144.968-1	INÁCIA DE FATIMA SANTOS	30	DE 16.03.06 a 14.04.06
SEEC	145.045-0	INELDE FERNANDES ALBERTO	60	DE 13.03.06 a 11.05.06
SES	148.709-4	FRANCISCA RODRIGUES GONÇALVES	30	DE 03.04.06 a 02.05.06
SES	149.317-5	JULIA ANGELA DA SILVA COSTA	60	DE 03.04.06 a 01.06.06
SES	149.623-9	MARIA CRISTINA MAIA DE O. FERNANDES	60	DE 21.03.06 a 19.05.06
SEDS	155.040-3	CAROLINA DE MAURA CORDEIRO PONTES	15	DE 16.03.06 a 30.03.06
SEEC	656.049-1	MARIA DO SOCORRO G. CAVALCANTI	15	DE 15.03.06 a 29.03.06
SEEC	656.245-1	MARIA MARLENE RIBEIRO ROMA	15	DE 08.03.06 a 22.03.06
SEEC	659.712-2	NEIDE DANTAS DE OLIVEIRA GARCIA	15	DE 24.04.06 a 08.05.06
SEEC	662.854-1	FRANCISCA FERREIRA HENRIQUE	15	DE 06.04.06 a 20.04.06
SEEC	663.464-8	IZABEL JERONIMO DA SILVA	15	DE 24.04.06 a 08.05.06

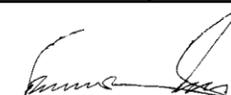
PUBLIQUE-SE

RESENHA Nº 423/2006

EXPEDIENTE DO DIA: 11/07/2006.

O GERENTE EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria n.º 2374/GS/SA, datada de 18.07.88, e tendo em vista Laudo da JUNTA MÉDICA CENTRAL DO ESTADO e PARECER da GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS, despachou os Processos de READAPTAÇÃO DE CARGO, abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	CARGO	LOT.	DESPACHO
06.051.280-6	EDNA DE FATIMA ALVES LAURITZEN	074.775-1	PROFESSOR	SEEC	INDEFERIDO
06.006.134-1	MARIA GORETTE DE LIMA	078.654-3	PROFESSOR	SEEC	INDEFERIDO


FRANCISCO DAS CHAGAS LIMA
Gerente Executivo de Recursos Humanos

PBPreV - Paraíba Previdência

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA - P - Nº286

O Presidente da **PBPREV-Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº 8256/06**,

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALICIA** a **CREUZA RODRIGUES RIBEIRO**, beneficiária do ex-servidor falecido **ELIAS ARANHA RIBEIRO**, matrícula nº 27.929-3, com base no art. 19, §2º, "a", da Lei nº 7.517/2003, a partir de 11 de junho de 2006 (art.1º, da Portaria nº018/2004-PBPREV), em conformidade com o art. 40, §7º, I, e §8º da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41, de 31/12/2003 c/c o art. 5º da EC nº41/03.

João Pessoa, 07 de julho de 2006

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA - P - Nº287

O Presidente da **PBPREV-Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº 8250/06**,

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALICIA** a **FRANCISCA LIMA NÓBREGA DOS SANTOS**, beneficiária do ex-servidor falecido **GENIVAL LAURENTINO DOS SANTOS**, matrícula nº 56.367-6, com base no art. 19, §2º, "a", da Lei nº 7.517/2003, a partir de 10 de junho de 2006 (art.1º, da Portaria nº018/2004-PBPREV), em conformidade com o art. 40, §7º, I, e §8º da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41, de 31/12/2003 c/c o art. 5º da EC nº41/03.

João Pessoa, 07 de julho de 2006

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA - P - Nº288

O Presidente da **PBPREV-Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº 8488/06**,

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALICIA** a **BERNADETE MARIA DOS SANTOS**, beneficiária do ex-servidor falecido **PEDRO ALVES BEZERRA**, matrícula nº 38.817-3, com

base no art. 19, §2º, "a", da Lei nº 7.517/2003, a partir de 03 de julho de 2006 (art.2º, da Portaria nº018/2004-PBPREV), em conformidade com o art. 40, §§ 4º e 5º da Constituição Federal, em sua redação original.

João Pessoa, 07 de julho de 2006

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA - P - Nº289

O Presidente da **PBPREV-Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº 8357/06**,

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALICIA** a **JOSÉ ROBERTO SANTOS NÓBREGA**, beneficiário da ex-servidora falecida **GILVANETE RODRIGUES DA NÓBREGA**, matrícula nº 112.704-7, com base no art. 19, §2º, "a", da Lei nº 7.517/2003, a partir de 03 de junho de 2006 (art.1º, da Portaria nº018/2004-PBPREV), em conformidade com o art. 40, §7º, II, e §8º da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41, de 31/12/2003 c/c o art. 5º da EC nº41/03.

João Pessoa, 07 de julho de 2006

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA - P - Nº290

O Presidente da **PBPREV-Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº 8348/06**,

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALICIA** a **MARIA EMILIA PONTES DE LIMA**, beneficiária do ex-servidor falecido **ANTONIO GRACIANO CABRAL**, matrícula nº 30.434-4, com base no art. 19, §2º, "a", da Lei nº 7.517/2003, a partir de 22 de junho de 2006 (art.1º, da Portaria nº018/2004-PBPREV), em conformidade com o art. 40, §7º, I, e §8º da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41, de 31/12/2003 c/c o art. 5º da EC nº41/03.

João Pessoa, 07 de julho de 2006

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA - P - Nº291

O Presidente da **PBPREV-Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº 8254/06**,

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALICIA** a **BERNADETE SANTOS LIMA**, beneficiária do ex-servidor falecido **ARNALDO INÁCIO DE LIMA**, matrícula nº 70.499-7, com base no art. 19, §2º, "a", da Lei nº 7.517/2003, a partir de 13 de junho de 2006 (art.1º, da Portaria nº018/2004-PBPREV), em conformidade com o art. 40, §7º, I, e §8º da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41, de 31/12/2003 c/c o art. 5º da EC nº41/03.

João Pessoa, 07 de julho de 2006

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA - P - Nº292

O Presidente da **PBPREV-Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº 8255/06**,

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALICIA** a **NECI MARIA DE OLIVEIRA**, beneficiária do ex-servidor falecido **LUIZ FRANCELINO DE OLIVEIRA**, matrícula nº 30.225-2, com base no art. 19, §2º, "a", da Lei nº 7.517/2003, a partir de 18 de junho de 2006 (art.1º, da Portaria nº018/2004-PBPREV), em conformidade com o art. 40, §7º, I, e §8º da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41, de 31/12/2003 c/c o art. 5º da EC nº41/03.

João Pessoa, 07 de julho de 2006

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA - P - Nº293

O Presidente da **PBPREV-Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº 8368/06**,

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALICIA** a **CREUSA CASTRO MEIRA**, beneficiária do ex-servidor falecido **ALUIZIO GOMES MEIRA**, matrícula nº 15.837-2, com base no art. 19, §2º, "a", da Lei nº 7.517/2003, a partir de 16 de maio de 2006 (art.1º, da Portaria nº018/2004-PBPREV), em conformidade com o art. 40, §7º, I, e §8º da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41, de 31/12/2003 c/c o art. 5º da EC nº41/03.

João Pessoa, 07 de julho de 2006

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA - P - Nº294

O Presidente da **PBPREV-Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº 8406/06**,

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALICIA** a **MARIA NAZARETE ALVES DINIZ**, beneficiária do ex-servidor falecido **CARLOS MAMEDE DINIZ**, matrícula nº 512.482-4, com base no art. 19, §2º, "a", da Lei nº 7.517/2003, a partir de 16 de junho de 2006 (art.1º, da Portaria nº018/2004-PBPREV), em conformidade com o art. 40, §7º, II, e §8º da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41, de 31/12/2003 c/c o art. 5º da EC nº41/03.

João Pessoa, 07 de julho de 2006

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA - P - Nº295 T

O Presidente da **PBPREV-Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº 8406/06**,

RESOLVE

Conceder **PENSÃO TEMPORÁRIA** a **CARLA ALVES DINIZ**, beneficiária do ex-servidor falecido **CARLOS MAMEDE DINIZ**, matrícula nº 512.482-4, com base no art. 19, §§1º e 2º, "b", da Lei nº 7.517/2003, a partir de 16 de junho de 2006 (art.1º, da Portaria nº018/2004-PBPREV), em conformidade com o art. 40, §7º, II, e §8º da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41, de 31/12/2003 c/c o art. 5º da EC nº41/03.

João Pessoa, 07 de julho de 2006

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA - P - Nº296 T

O Presidente da **PBPREV-Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº 8158/06**,

RESOLVE

Conceder **PENSÃO TEMPORÁRIA** a **JANAINA BARBOSA DA SILVA**, beneficiária do ex-servidor falecido **DELMIRO FAUSTO DE MELO NETO**, matrícula nº 76.816-2, com base no art. 19, §§1º e 2º, "b", da Lei nº 7.517/2003, a partir de 1º de julho de 2006 (art.2º, da Portaria nº018/2004-PBPREV), em conformidade com o art. 40, §7º, I, e §8º da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41, de 31/12/2003 c/c o art. 5º da EC nº41/03.

João Pessoa, 07 de julho de 2006

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA - P - Nº297**

O Presidente da **BBPREV-Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº 8122/06**,

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALICIA** a **DALVA PEREIRA DE SOUSA**, beneficiária do ex-servidor falecido **ANTONIO TRAVASSOS DE SOUZA**, matrícula nº 36.308-1, com base no art. 19, §2º, "a", da Lei nº 7.517/2003, a partir de 28 de maio de 2006 (art.1º, da Portaria nº018/2004-PBPREV), em conformidade com o art. 40, §7º, I, e §8º da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41, de 31/12/2003 c/c o art. 5º da EC nº41/03.
João Pessoa, 07 de julho de 2006

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA - P - Nº298**

O Presidente da **BBPREV-Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº 8206/06**,

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALICIA** a **MARIA DAS NEVES ANDRADE DE LIMA**, beneficiária do ex-servidor falecido **JOÃO XAVIER DE LIMA**, matrícula nº 35.401-5, com base no art. 19, §2º, "a", da Lei nº 7.517/2003, a partir de 17 de junho de 2006 (art.1º, da Portaria nº018/2004-PBPREV), em conformidade com o art. 40, §7º, I, e §8º da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41, de 31/12/2003 c/c o art. 5º da EC nº41/03.
João Pessoa, 07 de julho de 2006

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA - P - Nº299**

O Presidente da **BBPREV-Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº 8327/06**,

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALICIA** a **MARIA PATRICIO DA COSTA**, beneficiária do ex-servidor falecido **ALBERTO JORGE DA COSTA E SOUZA**, matrícula nº 74.624-0, com base no art. 19, §2º, "a", da Lei nº 7.517/2003, a partir de 09 de janeiro de 2006 (art.2º, da Portaria nº018/2004-PBPREV), em conformidade com o art. 40, §7º, II, e §8º da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41, de 31/12/2003 c/c o art. 5º da EC nº41/03.
João Pessoa, 07 de julho de 2006

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA - P - Nº300**

O Presidente da **BBPREV-Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº 7058/06**,

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALICIA** a **EUGENAUARA BRASILINO DE FARIAS**, beneficiária do ex-servidor falecido **GERALDO VIEIRA CABRAL**, matrícula nº 33.279-8, com base no art. 19, §2º, "a", da Lei nº 7.517/2003, a partir de 30 de abril de 2006 (art.1º, da Portaria nº018/2004-PBPREV), em conformidade com o art. 40, §7º, I, e §8º da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41, de 31/12/2003 c/c o art. 5º da EC nº41/03.
João Pessoa, 07 de julho de 2006

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA - P - Nº301**

O Presidente da **BBPREV-Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº 8339/06**,

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALICIA** a **ANALIA MARTINS DA SILVA**, beneficiária do ex-servidor falecido **FRANCISCO FRANCO DE ARAÚJO**, matrícula nº 80.646-3, com base no art. 19, §2º, "a", da Lei nº 7.517/2003, a partir de 12 de junho de 2006 (art.1º, da Portaria nº018/2004-PBPREV), em conformidade com o art. 40, §7º, I, e §8º da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41, de 31/12/2003 c/c o art. 5º da EC nº41/03.
João Pessoa, 07 de julho de 2006

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA - P - Nº302**

O Presidente da **BBPREV-Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº 8375/06**,

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALICIA** a **TEREZA SANTOS DA SILVA**, beneficiária do ex-servidor falecido **FRANCISCO ASSIS DA SILVA**, matrícula nº 80.559-9, com base no art. 19, §2º, "a", da Lei nº 7.517/2003, a partir de 07 de junho de 2006 (art.1º, da Portaria nº018/2004-PBPREV), em conformidade com o art. 40, §7º, II, e §8º da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41, de 31/12/2003 c/c o art. 5º da EC nº41/03.
João Pessoa, 07 de julho de 2006

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA - P - Nº303**

O Presidente da **BBPREV-Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº 8098/06**,

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALICIA** a **LUZIMAR DA SILVA CORREIA**, beneficiária do ex-servidor falecido **LUIZ BRILHANTE CORREIA**, matrícula nº 503.043-9, com base no art. 19, §2º, "a", da Lei nº 7.517/2003, a partir de 12 de junho de 2006 (art.1º, da Portaria nº018/2004-PBPREV), em conformidade com o art. 40, §7º, I, e §8º da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41, de 31/12/2003 c/c o art. 5º da EC nº41/03.
João Pessoa, 07 de julho de 2006

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA - P - Nº304 T**

O Presidente da **BBPREV-Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº 8284/06**,

RESOLVE

Conceder **PENSÃO TEMPORÁRIA** a **JESSICA ELANI SOUZA SILVA**, beneficiária do ex-servidor falecido **SEVERINO FRANCISCO DE SOUZA**, matrícula nº 501.255-4, com base no art. 19, §§1º e 2º, "b", da Lei nº 7.517/2003, a partir de 1º de junho de 2006 (art.1º, da Portaria nº018/2004-PBPREV), em conformidade com o art. 40, §7º, I, e §8º da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41, de 31/12/2003 c/c o art. 5º da EC nº41/03.
João Pessoa, 07 de julho de 2006

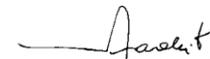

SEVERINO RAMALHO LEITE
Presidente da BBPREV

Resenha/PBprev/GP/nº125/06

O Presidente da **Pbprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III, do art. 11, da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **INDEFERIU** o(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

Processo	Requerente	Assunto
8536/06	SAMIA VITA DE OLIVEIRA	PENSÃO TEMPORÁRIA
8579/06	JULIO BENIGNO DE SOUSA NETO SEGUNDO	PENSÃO TEMPORÁRIA
7932/06	JULIO BENIGNO DE SOUSA NETO SEGUNDO	PENSÃO TEMPORÁRIA
0696/06	MARIA DA PENHA RAMOS	REVISÃO DE PENSÃO

João Pessoa, 12 de julho de 2006


SEVERINO RAMALHO LEITE
Presidente da BBPREV

Resenha/PBprev/GP/nº126/06

O Presidente da **Pbprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III, do art. 11, da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **DEFERIU** o(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

Processo	Requerente	Assunto
6157/05	JOSÉ GERALDO DE BRITO	REVISÃO DE PENSÃO
0654/06	MARAI JOSÉ DA SILVA	REVISÃO DE PENSÃO
6071/05	JOSÉ NUNES DE FARIAS	MUDANÇA DE TITULARIDADE
4570/05	MARIA DA PENHA CARVALHO DOS SANTOS	PAGAMENTO DE RETROATIVO
7139/06	MARIA DAS NEVES SANTOS	
	TOSCANO DE BRITO	REVISÃO DE PENSÃO
1221/06	ANGELITA CORREIA LIMA PESSOA	REVISÃO DE PENSÃO
1223/06	ANGELITA CORREIA LIMA PESSOA	REVISÃO DE PENSÃO

João Pessoa, 12 de julho de 2006


SEVERINO RAMALHO LEITE
Presidente da BBPREV

Segurança e da Defesa Social

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN-PB

RESENHA Nº 008/2006-DS

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848, de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24, do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979, **RESOLVE, Suspender** o Direito de Dirigir Veículos Automotores pelo prazo de **01 (um) mês** contados da data da publicação do competente ato; multa correspondente a **R\$ 191,54; sete** pontos no prontuário e submeter-se a curso de **reciclagem**, acordo com o artigo 244, I c/c o art. 256, II, III, VII, 259, 261 e 268, II, todos do **C.T.B c/c Resolução nº 54/1998**, na forma descrita abaixo:

PROC. Nº	CONDUTOR	C.N.H.	REGISTRO/P.G.U	CATEGORIA.
005581/2006	ANTONIO MARCOS DA SILVA	635680037/PB	00582254585	AC
003856/2006	WENDELL DO NASCIMENTO SILVA	379191973/PB	02706599179	AC

-Determinar à Diretoria de Operações cientificar o infrator, ao Senhor Secretário da Segurança Pública, Presidente do Conselho Nacional de Trânsito, Diretores dos Departamentos de Trânsito dos Estados da Federação, Chefes das Circunscrições Regionais de Trânsito (citretran), Superintendente da Polícia Rodoviária Federal, Comandante da Polícia Militar do Estado e Delegado de Polícia deste Estado.

João Pessoa, 10 de julho de 2006.


PAULO ROBERTO DE AQUINO NEPOMUCENO
Diretor Superintendente

C I P A I

EDITAL DE NOTIFICACAO DE AUTUACAO DE INFRACAO NO. 0017/2006

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DETRAN/PB, POR INTERMÉDIO DA CIPAI - CENTRAL DE CONTROLE E INSTRUÇÃO DE PROCESSOS DE AUTOS DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS E/OU CONDUTORES DOS VEÍCULOS DE PLACAS ABAIXO DESCRITAS, DE CONFORMIDADE COM O QUE ESTABELECEM OS ARTIGOS 256 E 282 DA LEI 9.503 DE 23/09/1997, COMBINADO COM O ARTIGO 30. DA RESOLUCAO 149/2003 DO CONTRAN, PARA APRESENTAR DEFESA, SE ASSIM DESEJAREM, CONTRA AUTUACAO DE INFRACAO DE TRÂNSITO, NUM PRAZO DE 15 DIAS A PARTIR DA DATA DE PUBLICACAO DESTA EDITAL.

Placa	UF	Fundamentacao Legal	Cod Infr	Local Munic	Data Cometimento	Hora Infr	Valor da Infracao
AAC8328	PB	230*VIII	6629	2051	08/06/2006	16:00	127,69
AWY4444	PB	230 * XV	6696	2051	08/06/2006	10:10	127,69
AWY4444	PB	195	5835	2051	08/06/2006	10:15	127,69
BJE1200	PB	181 * V	5428	2235	01/06/2006	09:30	191,53
IBV7448	PB	169	5207	2051	30/05/2006	10:05	53,20
IBV7448	PB	195	5835	2051	30/05/2006	10:07	127,69
JDU1843	PB	195	5835	2051	06/06/2006	09:32	127,69
KLG1891	PB	232	6912	2051	02/06/2006	10:21	53,20
LJA9832	PB	195	5835	2051	05/06/2006	10:00	127,69
MMN0743	PB	195	5835	2051	01/06/2006	15:30	127,69
MMN2045	PB	162 * I	5010	2051	03/06/2006	16:30	574,61
MMN6937	PB	169	5207	2051	05/06/2006	08:55	53,20
MMP2561	PB	230*VIII	6629	2051	26/05/2006	11:55	127,69
MMP3123	PB	162 * I	5010	2147	10/06/2006	02:00	574,61
MMP3123	PB	175	5274	2147	10/06/2006	02:00	191,53
MMP8552	PB	162_* III	5037	2085	29/05/2006	09:00	574,61
MMP9979	PB	230 * II	6564	2051	09/06/2006	09:20	191,53
MMQ0302	PB	210	6076	1981	20/05/2006	10:15	191,53
MMQ0302	PB	195	5835	1981	20/05/2006	10:15	127,69
MMQ3857	PB	232	6912	1971	21/05/2006	23:13	53,20
MMQ8821	PB	167	5185	1981	06/06/2006	14:00	127,69
MMR2039	PB	175	5274	2051	02/06/2006	09:00	191,53
MMR2497	PB	231*VII	6858	1975	18/06/2006	15:50	85,12
MMS2507	PB	175	5274	2027	11/06/2006	03:30	191,53
MMT4525	PB	169	5207	2051	01/06/2006	11:00	53,20
MMT9516	PB	167	5185	2085	26/05/2006	15:45	127,69
MMV1258	PB	195	5835	2021	23/05/2006	14:50	127,69
MMV6182	PB	244 * I	7030	1981	22/05/2006	09:00	191,53
MMW4805	PB	162 * I	5010	1981	03/06/2006	17:40	574,61
MMW7254	PB	195	5835	1975	08/06/2006	11:00	127,69
MMW7254	PB	230 * IX	6637	1975	08/06/2006	11:00	127,69
MMW8921	PB	210	6076	2059	25/05/2006	19:15	191,53
MMX3145	PB	244 * I	7030	2175	10/06/2006	09:34	191,53
MMX3145	PB	195	5835	2175	10/06/2006	09:38	127,69
MMY1348	PB	230 * V	6599	2117	01/06/2006	17:55	191,53
MMY1348	PB	230 * IV	6580	2117	01/06/2006	17:50	191,53
MMZ1858	PB	162 * I	5010	1981	18/05/2006	11:50	574,61
MMZ4768	PB	232	6912	1981	07/06/2006	17:15	53,20

MMZ6723	PB	167	5185	1975	10/06/2006	11:35	127,69
MNA0765	PB	252 * VI	7366	2051	27/05/2006	11:56	85,12
MNA6630	PB	167	5185	2051	03/06/2006	18:00	127,69
MNB0892	PB	232	6912	2027	07/06/2006	21:10	53,20
MNB3391	PB	167	5185	2051	02/06/2006	15:47	127,69
MNB3397	PB	195	5835	1975	07/06/2006	07:40	127,69
MNB7630	PB	195	5835	2051	01/06/2006	09:10	127,69
MNC3557	PB	167	5185	2051	12/06/2006	08:08	127,69
MNC6151	PB	244 * I	7030	1975	11/06/2006	09:00	191,53
MND7232	PB	181 * X	5479	2147	21/05/2006	22:50	85,12
MND9226	PB	169	5207	1981	06/06/2006	12:00	53,20
MNE5396	PB	252 * VI	7366	2051	23/05/2006	11:40	85,12
MNE5463	PB	195	5835	2051	02/06/2006	12:30	127,69
MNE6806	PB	230 * IX	6637	2051	20/05/2006	10:20	127,69
MNF1446	PB	244 * I	7030	1971	21/05/2006	23:02	191,53
MNF6654	PB	230 * IX	6637	1975	04/06/2006	10:00	127,69
MNF9298	PB	244 * I	7030	2051	12/06/2006	21:51	191,53
MNG9192	PB	195	5835	2051	07/06/2006	09:00	127,69
MNG9409	PB	195	5835	2051	29/05/2006	09:19	127,69
MNH4615	PB	244 * I	7030	1981	22/05/2006	09:00	191,53
MNH6225	PB	232	6912	2051	27/05/2006	14:40	53,20
MNJ0456	PB	230 * V	6599	1975	07/06/2006	09:40	191,53
MNJ0456	PB	162 * I	5010	1975	07/06/2006	09:40	574,61
MNJ0456	PB	230 * IX	6637	1975	07/06/2006	09:40	127,69
MNJ0657	PB	232	6912	2051	02/06/2006	10:00	53,20
MNJ0657	PB	230 * V	6599	2051	02/06/2006	10:00	191,53
MNJ9150	PB	252 * I	7315	2051	09/06/2006	09:09	85,12
MNL5364	PB	232	6912	1975	02/06/2006	22:00	53,20
MNL5364	PB	162 * I	5010	1975	10/06/2006	23:50	574,61
MNL5364	PB	232	6912	1975	10/06/2006	23:50	53,20
MNO8073	PB	162 * III	5037	1975	11/06/2006	21:30	574,61
MNO8073	PB	162 * V	5045	1975	11/06/2006	21:30	191,53
MNT1702	PB	162 * I	5010	2051	10/06/2006	22:45	574,61
MNT5317	PB	195	5835	2051	05/06/2006	09:28	127,69
MXN3290	PB	167	5185	1981	27/05/2006	10:20	127,69
MXN3820	PB	230 * V	6599	2051	07/06/2006	15:00	191,53
MXN6368	PB	252 * IV	7340	1981	28/05/2006	10:45	85,12
MNZ4170	PB	162 * V	5045	2051	07/06/2006	15:40	191,53
MNZ4170	PB	232	6912	2051	07/06/2006	15:40	53,20
MOA4130	PB	162 * I	5010	2089	07/05/2006	17:00	574,61
MOA6364	PB	244 * I	7030	2059	10/05/2006	20:50	191,53
MOF2711	PB	167	5185	1981	27/05/2006	10:00	127,69
MOF3323	PB	230 * V	6599	1981	18/05/2006	11:40	191,53
MOF3389	PB	232	6912	2051	30/05/2006	22:30	53,20
MOJ7929	PB	162 * I	5010	2147	10/06/2006	21:00	574,61
MOO5029	PB	232	6912	1975	18/06/2006	18:50	53,20
MOQ5662	PB	230 * I	6556	2051	27/05/2006	22:30	191,53
MOQ5662	PB	232	6912	2051	27/05/2006	22:30	53,20
MOR0159	PB	195	5835	1975	28/05/2006	09:40	127,69
MOR2560	PB	244 * I	7030	2051	06/06/2006	11:12	191,53
MOR9259	PB	167	5185	2051	01/06/2006	08:45	127,69
MOS4679	PB	252 * VI	7366	2051	29/05/2006	12:05	85,12
MOT7845	PB	232	6912	2051	12/06/2006	09:20	53,20
MOU3481	PB	252 * IV	7340	1981	17/05/2006	16:00	85,12
BHN5838	SP	210	6076	2139	27/02/2006	09:36	191,53
BVW8140	SP	232	6912	1975	10/06/2006	16:13	53,20
BVW8140	SP	244 * I	7030	1975	10/06/2006	16:13	191,53
CAD9105	SP	186 * II	5738	2117	12/06/2006	18:40	191,53
CHO3077	SP	232	6912	2143	08/06/2006	18:03	53,20
CLK1322	SP	238	6971	2175	31/03/2006	07:40	191,53
CLK1322	SP	231*VIII	6866	2175	31/03/2006	07:40	85,12
CVH4734	SP	231*VIII	6866	2221	06/04/2006	11:40	85,12
DAH6740	SP	252 * VI	7366	2117	06/06/2006	11:30	85,12
DAJ8177	RN	167	5185	2117	09/05/2006	08:25	127,69
DCF5492	SP	231*VIII	6866	1939	06/04/2006	05:59	85,12
DOK2354	SP	252 * VI	7366	1981	21/05/2006	13:10	85,12
GNB5600	GO	167	5185	1981	14/05/2006	10:52	127,69
HBH8119	PE	181*XVIII	5550	2051	28/03/2006	16:10	85,12
HUM3090	CE	232	6912	1975	29/04/2006	21:30	53,20
HUN6661	CE	181*VIII	5452	1975	20/05/2006	10:35	127,69
HVN1453	CE	162 * I	5010	1975	25/05/2006	11:20	574,61
HVN1453	CE	230 * V	6599	1975	25/05/2006	11:20	191,53
HYA0849	CE	231*VIII	6866	1975	19/05/2006	10:46	85,12
HYO6530	CE	181 * XV	5525	1975	20/04/2006	10:21	85,12
JJB9937	DF	195	5835	2117	08/06/2006	15:15	127,69
JYV1670	MT	232	6912	1961	25/05/2006	09:10	53,20
KDE2735	GO	232	6912	2125	08/02/2006	10:50	53,20
KFF5236	RN	167	5185	2117	07/05/2006	09:57	127,69
KFI0604	PE	207	6041	2117	14/02/2006	09:30	127,69
KFI4298	PE	162 * I	5010	1911	13/02/2006	07:00	574,61
KFM7392	PE	162 * I	5010	2039	01/06/2006	15:00	574,61
KFR1813	PE	230 * IX	6637	2051	16/02/2006	16:30	127,69
KFY9090	PE	230 * IX	6637	2059	13/03/2006	08:45	127,69
KGM9917	PE	167	5185	1981	23/05/2006	08:00	127,69
KGV3974	PB	181*XVIII	5550	2051	28/03/2006	15:00	85,12
KGV9005	PE	230 * IX	6637	2221	22/12/2005	08:10	127,69
KHD3406	PE	232	6912	2059	13/02/2006	10:00	53,20
KHG2211	PE	181*XVII	5541	2117	06/06/2006	10:20	53,20
KHH2485	PE	230 * IX	6637	1961	24/04/2006	11:17	127,69
KIH8082	PE	195	5835	2051	22/05/2006	11:50	127,69
KIH8082	PE	230 * V	6599	2051	22/05/2006	11:50	191,53
KIK8078	PE	244 * II	7048	2117	05/06/2006	19:05	191,53
KIR8322	PE	230 * IX	6637	2125	08/02/2006	06:00	127,69
KIV0640	PE	244 * I	7030	2081	26/03/2006	14:22	191,53
KIV0640	PE	244 * III	7056	2081	26/03/2006	14:20	191,53
KJB1605	PE	162 * VI	5053	1961	10/04/2006	07:43	191,53
KJB5886	PE	162 * I	5010	2089	06/04/2006	11:00	574,61
KJQ7898	PE	230 * IV	6580	2027	18/05/2006	12:00	191,53
KJQ7898	PE	232	6912	2027	18/05/2006	12:00	53,20
KKB0870	PE	231*VIII	6866	2039	28/03/2006	08:55	85,12
KKM3719	PE	195	5835	2051	20/04/2006	15:50	127,69
KL6868	PE	230 * IX	6637	1961	24/04/2006	09:10	127,69
KLI1966	PE	181*XVIII	5550	2051	20/03/2006	15:27	85,12
KLJ3698	PE	230 * VII	6610	2051	01/06/2006	21:05	127,69
KLJ3698	PE	162 * V	5045	2051	01/06/2006	21:05	191,53
KLO7186	PE	162 * I	5010	2051	01/06/2006	14:00	574,61
KLU9765	PE	181*XVIII	5550	2051	23/03/2006	12:10	85,12
KMB2307	PE	162 * I	5010	2027	26/04/2006	04:40	574,61
KMD4537	PE	181 * X	5479	2147	21/05/2006	22:50	85,12
KOA0457	PE	230 * V	6599	2193	15/03/2006	09:05	191,53
LAA7409	RJ	167	5185	2221	20/03/2006	08:30	127,69
LIX9512	RN	232	6912	1939	06/04/2006	09:04	53,20
LQW0460	RJ	232	6912	1981	09/02/2006	06:50	53,20
MMX2944	PE	230*VIII	6629	2117	22/12/2005	08:31	127,69
MOG0108	PE	232	6912	2125	29/03/2006	12:30	53,20
MOG0108	PE	238	6971	2125	29/03/2006	12:30	191,53
MOG0108	PE	230 * II	6564	2125	29/03/2006	12:30	191,53
MOG0108	PE	210	6076	2125	29/03/2006	12:30	191,53

MUC0330	AL	195	5835	2117	09/06/2006	15:15	127,69
MUC0330	AL	231*VIII	6866	2117	09/06/2006	15:18	85,12
MUE8179	PE	230 * V	6599	1919	17/11/2005	08:50	191,53
MUN8254	PE	162 * V	5045	2073	26/02/2006	09:45	191,53
MXP0337	RN	181 * III	5401	2117	28/04/2006	14:03	127,69
MYC1474	RN	181 * IV	5410	2117	05/05/2006	09:50	85,12
MYD5338	RN	231*VIII	6866	1999	18/11/2005	05:20	85,12
MYL0824	RN	230 * V	6599	1905	28/12/2005	08:20	191,53
MYL0824	RN	230 * IV	6580	1905	28/12/2005	08:20	191,53
MYZ4548	RN	181*VIII	5452	2117	06/05/2006	09:00	127,69
MZC4280	RN	181*XVIII	5550	2051	20/03/2006	11:46	85,12
MZR0210	PE	230 * IX	6637	2079	28/02/2006	10:15	127,69

JOAO PESSOA, 13/07/2006.

Juan Carvalho
JUAN CARVALHO
 coordenador

EDITAL DE NOTIFICACAO DE PENALIDADE DE MULTA NO. 0018/2006

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DETRAN/PB, POR INTERMEDIO DA CIPAI - CENTRAL DE CONTROLE E INSTRUCAO DE PROCESSOS DE AUTOS DE INFRACOES DE TRANSITO, NOTIFICA OS PROPRIETARIOS E/OU CONDUTORES DOS VEICULOS DE PLACAS ABAIXO DESCRITAS, DE CONFORMIDADE COM O QUE ESTABELECEM OS ARTIGOS 256 E 282 DA LEI 9.503 DE 23/09/1997, COMBINADO COM O ARTIGO 90., DA RESOLUCAO 149/2003 DO CONTRAN, PARA APRESENTAR RECURSO, SE ASSIM DESEJAREM, CONTRA APLICACAO DE PENALIDADE DE MULTA DE TRANSITO, NUM PRAZO MAXIMO DE 30 DIAS A PARTIR DA DATA DE PUBLICACAO DESTA EDITAL.

Placa	UF	Fundamentacao Legal	Cod Infr	Local Munic	Data Cometimento	Hora Infr	Valor da Infracao
BGS5727	PB	230 * V	6599	2207	06/03/2006	10:20	191,53
BGS5727	PB	162 * I	5010	2207	06/03/2006	10:20	574,61
BMF9199	PB	230 * IX	6637	2085	03/03/2006	07:40	127,69
BSG5690	PB	232	6912	2125	26/10/2005	07:05	53,20
CJP2241	PB	162 * I	5010	2079	01/11/2005	13:25	574,61
CPD3365	PB	231*VIII	6866	2221	06/04/2006	11:30	85,12
HUH8403	PB	181*XVII	5541	2117	09/03/2006	10:45	53,20
HZB5863	PB	231*VII	6858	0458	04/01/2006	06:35	85

MNM2865	PB	165	5169	2785	20/12/2005	16:40	957,69
MNM9188	PB	162 * I	5010	2051	28/03/2006	16:30	574,61
MNN1250	PB	181 * X	5479	2051	10/03/2006	08:45	85,12
MNO3548	PB	181*XVII	5541	1975	11/05/2006	09:50	53,20
MNO5958	PB	181*XVII	5541	1975	12/05/2006	10:05	53,20
MNP5647	PB	186 * II	5738	2117	28/03/2006	21:35	191,53
MNQ5512	PB	230 * IX	6637	2175	14/03/2006	09:15	127,69
MNQ5512	PB	167	5185	2175	14/03/2006	09:15	127,69
MNQ6741	PB	162 * I	5010	2125	24/11/2005	06:35	574,61
MNQ6864	PB	181*XVIII	5550	2051	20/03/2006	08:35	85,12
MNQ7884	PB	230 * IX	6637	1993	21/02/2006	10:15	127,69
MNQ7932	PB	162 * I	5010	1939	06/04/2006	10:50	574,61
MNQ7995	PB	167	5185	2117	12/03/2006	13:50	127,69
MNQ9271	PB	167	5185	2051	29/04/2006	16:05	127,69
MNR2468	PB	181*XVIII	5550	1975	20/04/2006	10:20	85,12
MNR3079	PB	244 * I	7030	1999	08/11/2005	06:25	191,53
MNR4191	PB	181*XVIII	5550	2051	17/03/2006	08:20	85,12
MNS1534	PB	195	5835	2051	24/03/2006	16:50	127,69
MNS3019	PB	167	5185	1981	23/04/2006	11:10	127,69
MNS3019	PB	195	5835	1981	23/04/2006	11:10	127,69
MNS5700	PB	181 * X	5479	2051	10/03/2006	08:50	85,12
MNS5711	PB	169	5207	2051	17/05/2006	13:50	53,20
MNS6198	PB	231*VIII	6866	1975	28/04/2006	08:35	85,12
MNS6198	PB	231*VIII	6866	1975	03/05/2006	08:52	85,12
MNT3568	PB	244 * I	7030	2143	16/03/2006	16:40	191,53
MNV3836	PB	232	6912	1981	29/04/2006	09:15	53,20
MNV4003	PB	169	5207	1981	15/04/2006	20:35	53,20
MNW1050	PB	167	5185	1905	20/10/2005	10:30	127,69
MNW1400	PB	230 * V	6599	2175	06/03/2006	10:10	191,53
MNW9620	PB	162 * I	5010	2125	12/12/2005	07:59	574,61
MNY2423	PB	162 * I	5010	1981	10/03/2006	16:37	574,61
MOA0867	PB	181*XVIII	5550	2051	15/03/2006	15:35	85,12
MOC5239	PB	230 * IX	6637	1917	21/11/2005	09:10	127,69
MOC8660	PB	208	6050	2027	10/04/2006	09:22	191,53
MOE1409	PB	181 * X	5479	2051	10/03/2006	10:00	85,12
MOE4317	PB	244 * II	7048	2117	15/03/2006	07:30	191,53
MOE6594	PB	195	5835	2117	12/04/2006	10:15	127,69
MOF5149	PB	169	5207	1981	30/03/2006	12:20	53,20
MOH8697	PB	230 * V	6599	2051	27/04/2006	16:10	191,53
MOI4669	PB	181*XVIII	5550	1975	11/04/2006	10:24	85,12
MOJ1697	PB	181 * X	5479	2051	15/03/2006	10:10	85,12
MOJ6329	PB	230 * V	6599	2051	28/04/2006	16:40	191,53
MOJ6329	PB	239	6980	2051	28/04/2006	16:40	191,53
MOK3730	PB	181*XVIII	5550	2051	20/03/2006	08:35	85,12
MOK6950	PB	230 * IX	6637	2789	10/10/2005	08:50	127,69
MOK6950	PB	230 * IX	6637	2789	10/10/2005	08:50	127,69
MOM2510	PB	232	6912	1981	29/03/2006	09:03	53,20
MOM9270	PB	175	5274	1981	12/04/2006	15:00	191,53
MOM9270	PB	167	5185	1981	12/04/2006	15:00	127,69
MON5725	PB	181*XVIII	5550	2051	20/03/2006	12:55	85,12
MOP1371	PB	162 * I	5010	1993	12/02/2006	10:10	574,61
MOP1371	PB	230 * I	6556	1993	12/02/2006	10:10	191,53
MOP3189	PB	244 * II	7048	2117	06/04/2006	21:20	191,53
MOP4169	PB	167	5185	1981	06/05/2006	11:20	127,69
MOP9299	PB	244 * III	7056	1981	29/04/2006	21:27	191,53
MOP9299	PB	244 * I	7030	1981	29/04/2006	21:27	191,53
MOQ0002	PB	181*XVIII	5550	2051	20/03/2006	14:20	85,12
MOQ8399	PB	162 * I	5010	2051	11/05/2006	22:30	574,61
MOR1708	PB	181*XVIII	5550	1975	06/05/2006	08:45	85,12
MOR6430	PB	181 * X	5479	2051	10/03/2006	09:15	85,12
MOR9509	PB	208	6050	2117	08/03/2006	22:10	191,53
MOS1035	PB	252 * VI	7366	2051	10/04/2006	09:24	85,12
MOS2949	PB	244 * I	7030	1981	18/04/2006	11:00	191,53
MOT4329	PB	167	5185	2051	19/04/2006	16:00	127,69
MPY4906	PB	230 * II	6564	1993	14/10/2005	08:50	191,53
MXH5953	PB	167	5185	2159	28/02/2006	09:57	127,69
MXM6750	PB	167	5185	2073	26/02/2006	08:20	127,69
MYH0101	PB	167	5185	2051	08/04/2006	10:48	127,69
MYL1458	PB	162 * I	5010	2125	27/10/2005	05:15	574,61
MYL1458	PB	230 * V	6599	2125	27/10/2005	05:15	191,53
MYL5818	PB	230 * IX	6637	2097	08/11/2005	09:15	127,69
AMH5208	SP	195	5835	1981	15/04/2006	11:05	127,69
BHN5838	SP	210	6076	2139	27/02/2006	09:36	191,53
BXA8058	SP	162 * VI	5053	2079	24/02/2006	09:20	191,53
BXX2411	SP	232	6912	1975	30/04/2006	22:00	53,20
CNB9147	PE	167	5185	2117	12/04/2006	10:30	127,69
COL1059	RN	186 * II	5738	2117	07/03/2006	21:00	191,53
CVH4734	SP	231*VIII	6866	2221	06/04/2006	11:40	85,12
CZT4502	SP	230 * V	6599	1975	02/05/2006	08:37	191,53
DGE3773	SP	181 * X	5479	2051	15/03/2006	08:10	85,12
DJK2678	SP	244 * I	7030	2117	15/04/2006	13:00	191,53
HCY8226	MG	252 * VI	7366	1981	12/04/2006	10:30	85,12
HVS6822	CE	232	6912	2051	06/04/2006	13:15	53,20
HYO6530	CE	181 * XV	5525	1975	20/04/2006	10:21	85,12
JJN2098	DF	232	6912	2051	18/04/2006	15:53	53,20
JMW7899	BA	186 * II	5738	2117	23/03/2006	04:20	191,53
JNX2136	BA	181*XVIII	5550	2051	20/03/2006	17:00	85,12
KDE2735	GO	232	6912	2125	08/02/2006	10:50	53,20
KFD9200	PE	195	5835	2051	13/03/2006	07:10	127,69
KFH5112	PE	162 * I	5010	2125	27/10/2005	13:30	574,61
KFH6234	PE	230 * V	6599	2051	28/03/2006	09:40	191,53
KFI3164	PE	231*VII	6858	2117	08/04/2006	11:10	85,12
KFN4969	PE	232	6912	1911	03/11/2005	12:50	53,20
KFN4969	PE	162 * I	5010	1911	03/11/2005	12:50	574,61
KFP3690	PE	230 * V	6599	2079	18/01/2006	07:10	191,53
KFR1813	PE	230 * IX	6637	2051	16/02/2006	16:30	127,69
KFY9090	PE	230 * IX	6637	2059	13/03/2006	08:45	127,69
KGV3974	PB	181*XVIII	5550	2051	28/03/2006	15:00	85,12
KGV9005	PE	230 * IX	6637	2221	22/12/2005	08:10	127,69
KIB2755	PE	230 * V	6599	1981	07/01/2006	20:00	191,53
KIB2755	PE	162 * I	5010	1981	07/01/2006	20:00	574,61
KIC7412	PE	207	6041	2117	07/04/2006	13:50	127,69
KID6483	PE	244 * I	7030	1981	23/04/2006	19:30	191,53
KIE2735	PE	162 * I	5010	2125	13/01/2006	07:10	574,61
KIE2735	PE	162 * I	5010	2125	08/02/2006	10:50	574,61
KIE2735	PE	210	6076	2125	08/02/2006	10:50	191,53
KIF3989	PE	167	5185	2117	06/03/2006	08:20	127,69
KIN5476	PE	244 * I	7030	2039	12/02/2006	17:36	191,53
KIN5476	PE	162 * I	5010	2039	12/02/2006	17:36	574,61
KIR8506	PE	181*VIII	5452	1975	25/04/2006	08:29	127,69
KJB1605	PE	162 * VI	5053	1961	10/04/2006	07:43	191,53
KKM3719	PE	195	5835	2051	20/04/2006	15:50	127,69
KKQ7905	PE	162 * I	5010	2051	21/04/2006	10:12	574,61
KLD8302	PE	162 * I	5010	2089	06/04/2006	11:00	574,61
KLE1876	PE	232	6912	2051	25/04/2006	14:00	53,20
KLP8263	PE	232	6912	2125	16/11/2005	07:00	53,20
KLP8263	PE	162 * I	5010	2125	16/11/2005	07:00	574,61
KLT1635	PE	244 * I	7030	2131	19/03/2006	21:00	191,53
KLU3475	PE	232	6912	2039	19/03/2006	10:30	53,20
KLU3475	PE	244 * I	7030	2039	19/03/2006	10:30	191,53
KMD8584	PE	195	5835	2073	26/02/2006	13:20	127,69
KMD8584	PE	167	5185	2073	26/02/2006	13:20	127,69

KMD8584	PE	167	5185	2073	26/02/2006	13:20	127,69
KMD9610	PE	230 * V	6599	2235	11/03/2006	22:15	191,53
KMD9610	PE	162 * I	5010	2235	11/03/2006	22:15	574,61
KOA0457	PE	230 * V	6599	2193	15/03/2006	09:05	191,53
LAM0997	PB	230 * V	6599	1981	12/04/2006	16:00	191,53
LAM0997	PB	221	6408	1981	12/04/2006	16:00	85,12
LAM0997	PB	232	6912	1981	12/04/2006	16:00	53,20
MMX2944	PE	230*VIII	6629	2117	22/12/2005	08:31	127,69
MNC4249	PE	231*VIII	6866	2151	06/02/2006	09:00	85,12
MNN0088	RN	181 * III	5401	2117	24/02/2006	10:37	127,69
MUE8179	PE	230 * V	6599	1919	17/11/2005	08:50	191,53
MUN8254	PE	162 * V	5045	2073	26/02/2006	09:45	191,53
MXJ6020	RN	167	5185	1981	08/04/2006	21:50	127,69
MYA9248	RN	181 * X	5479	2051	02/03/2006	12:55	85,12
MYC3685	RN	167	5185	1981	20/04/2006	16:15	127,69
MYC3685	RN	210	6076	1981	20/04/2006	16:15	191,53
MYF7804	RN	244 * I	7030	2143	23/02/2006	21:30	191,53
MYL0824	RN	230 * V	6599	1905	28/12/2005	08:20	191,53
MYL0824	RN	230 * IV	6580	1905	28/12/2005	08:20	191,53
MYN9567	RN	167	5185	2117	06/03/2006	07:50	127,69
MYY8490	RN	167	5185	2117	01/03/2006	13:26	127,69
MZC0470	RN	186 * II	5738	2117	14/03/2006	00:05	191,53
MZJ9229	RN	244 * I	7030	2117	08/03		

buintes do ICMS e das informações econômico-fiscais por ele(s) gerada(s);

RESOLVE:

I. **CANCELAR**, "ex-offício", a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria;

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados;

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 19/05/2006.

0683850 - LUIS GOMES FRADE

Anexo da Portaria Nº 00017/2006/SRI

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município/UF	Regime de Apuração
16.132.266-2	INDUSTRIA HIDROMINERAL DO BRASIL LTDA	ROD BARAO 230 KM 48 - S/N - JARDIM PLANALTO - 58300000, Nº -	SANTA RITA/PB	NORMAL

Luis Gomes Frade
Coletor Mat. 68.385-0

COLETORIA ESTADUAL DE SANTA RITA**PORTARIA Nº 00018/2006/SRI****29 de Maio de 2006**

O Coletor Estadual da C. E. DE SANTA RITA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, §3º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando que o(s) contribuinte(s) de que trata a relação em anexo teve(iveram) sua(s) inscrição(ões) cancelada(s), "ex-offício", indevidamente;

RESOLVE:

I. **RESTABELECER**, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da firma constante na relação em anexo a esta Portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 29/05/2006.

0683850 - LUIS GOMES FRADE

Anexo da Portaria Nº 00018/2006/SRI

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município/UF	Regime de Apuração
16.055.222-2	DESTILARIA JACUIPE S A	EST RODOVIA ESTADUAL KM 02, 00000 - ZONA RURAL - 58919000, Nº -	SANTA RITA/PB	NORMAL

Luis Gomes Frade
Coletor Mat. 68.385-0

Procuradoria Geral do Estado

O Procurador Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 138, da Constituição do Estado, c/c o artigo 8º e seguintes da Lei Complementar estadual nº 42, de 16 de dezembro de 1986, e o artigo 23 do Decreto nº 11.822 (Regulamento da Procuradoria Geral do Estado), APROVOU o **Parecer Jurídico** infra (Relator: OSIRIS DO ABIAHY – Procurador-Chefe da Procuradoria da Fazenda), com a seguinte **EMENTA**: TRIBUTÁRIO. CRÉDITO TRIBUTÁRIO. PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO. RESPONSABILIDADE PESSOAL DOS INTEGRANTES DO QUADRO SOCIETÁRIO DA AUTUADA/DEVEDORA. RETIRADA DE COTISTA POSTERIOR A FATOS GERADORES DE OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS DE QUE SE ORIGINARAM OS CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS, LEGITIMAMENTE CONSTITUÍDOS. IMPUTABILIDADE. PEDIDO DE EXCLUSÃO DO NOME DE COTISTA DA LISTAGEM DOS DEVEDORES INSCRITOS NA DÍVIDA ATIVA ESTADUAL NA QUALIDADE DE CO-RESPONSÁVEL POR ESTES CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS. **IMPROCEDÊNCIA. INDEFERIMENTO.**

Processo/PGE n.º: 2006.02.000018**Interessado(a):** MANOEL BRAZ SOBRINHO**Assunto:** Cancelamento dos processos na Dívida Ativa.**Parecer Jurídico:** 018/2006-PF/PGE**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em 20 de março de 2006.**

O Procurador Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 138, da Constituição do Estado, c/c o artigo 8º e seguintes da Lei Complementar estadual nº 42, de 16 de dezembro de 1986, e o artigo 23 do Decreto nº 11.822 (Regulamento da Procuradoria Geral do Estado), APROVOU o **Parecer Jurídico** infra (Relator: OSIRIS DO ABIAHY – Procurador-Chefe da Procuradoria da Fazenda), com a seguinte **EMENTA**: TRIBUTÁRIO. CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS, LEGITIMAMENTE CONSTITUÍDOS E INSCRITOS NA DÍVIDA ATIVA ESTADUAL, PORÉM IRRECUSÁVEL E FATALMENTE ALCANÇADOS PELA PRESCRIÇÃO EXTINTIVA DO DIREITO DE COBRANÇA, TAL COMO ASSINALADO NO ART. 174 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO NACIONAL, UMA VEZ DECORRIDOS MAIS DE 20 (VINTE) ANOS DOS LANÇAMENTOS DOS CRÉDITOS, REPRESENTADOS PELAS CDA'S NºS 0002.05.8300.6585-0; 0002.05.8300.6170-7; 0002.05.8300.6065-4. PEDIDO DE CANCELAMENTO DAS INSCRIÇÕES DOS CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS NA DÍVIDA ATIVA ESTADUAL. PROVIDÊNCIA QUE EXCEDE OS LIMITES DOS PODERES E DA COMPETÊNCIA DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, DEVENDO SER ENCAMINHADO À AUTORIDADE FAZENDÁRIA MAIOR, *IN CASU*, O EXMO. SR. SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA.

Processo PGE/n.º: 2006.02.000199**Interessado(a):** LINDALVA LEITE GOMES

Assunto: Requer a exclusão do nome da listagem dos devedores inscritos na Dívida Ativa Estadual, bem como lhe seja expedida certidão negativa de débitos fiscais, atualmente dívidas já transformadas em créditos tributários legitimamente constituídos, em nome da empresa que se identifica com o próprio patronímico da requerente.

Parecer Jurídico: 028/2006-PF/PGE**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em 30 de junho de 2006.**

O Procurador Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 138, da Constituição do Estado, c/c o artigo 8º e seguintes da Lei Complementar estadual nº 42, de 16 de dezembro de 1986, e o artigo 23 do Decreto nº 11.822 (Regulamento da Procuradoria Geral do Estado), APROVOU o **Parecer Jurídico** infra (Relator: ANDRÉ BULHÕES MACHADO – Procurador do Estado), com a seguinte **EMENTA**: LEGISLAÇÃO QUE CRIOU E REGULAMENTOU O CONSIP. NÃO REVOGAÇÃO PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 67/2005, DOS DISPOSITIVOS DAS LEIS NºS 3.838/1976, 6.400/1996 E DO DECRETO Nº 19.203/1997. RELACIONADOS AO CONSIP.

Processo/PGE n.º: 2006.04.000572

Interessado(a): DIRETOR-PRESIDENTE DA CODATA – Companhia de Processamento de Dados da Paraíba.

Assunto: Legislação referente ao Conselho Superior de Informática do Estado da Paraíba – CONSIP.

Parecer Jurídico: 032/2006/PGE**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em 12 de junho de 2006.**

O Procurador Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 138, da Constituição do Estado, c/c o artigo 8º e seguintes da Lei Complementar estadual nº 42, de 16 de dezembro de 1986, e o artigo 23 do Decreto nº 11.822 (Regulamento da Procuradoria Geral do Estado), APROVOU o **Parecer Jurídico** infra (Relator: OSIRIS DO ABIAHY – Procurador-Chefe da Procuradoria da Fazenda), com a seguinte **EMENTA**: TRIBUTÁRIO. CRÉDITO TRIBUTÁRIO. RESPONSABILIDADE. PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO. INSCRIÇÃO EQUIVOCADA DO NOME DE PESSOA FÍSICA COMO CO-RESPONSÁVEL POR CRÉDITO TRIBUTÁRIO LANÇADO CONTRA CERISA – CERÂMICA SANTA RITA LTDA., TENDO EM VISTA QUE PETICIONÁRIO NUNCA FEZ PARTE DO QUADRO SOCIETÁRIO DA AUTUADA/DEVEDORA, CONFORME DOCUMENTO IRRECUSÁVEL, FORNECIDO PELO ÓRGÃO DO REGISTRO DO COMÉRCIO. ATO ADMINISTRATIVO EIVADO DA MAIS ABSOLUTA NULIDADE QUE CUMPRE, DE IMEDIATO, SUA CORRIGENDA, COMO ACONSELHA A SÚMULA EXCELSA Nº 473, DA SUPREMA CORTE DE JUSTIÇA DA NAÇÃO, EXCLUINDO-SE O NOME DO REQUERENTE DA LISTAGEM DOS DEVEDORES INSCRITOS NA DÍVIDA ATIVA ESTADUAL. PEDIDO DE INTEIRA **PROCEDÊNCIA. DEFERIMENTO.**

Processo PGE/n.º: 2006.02.000312**Interessado(a):** PAULO SIQUEIRA SOUSA

Assunto: Requer a exclusão do nome da listagem dos devedores inscritos na Dívida Ativa Estadual.

Parecer Jurídico: 035/2006-PF/PGE**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em 30 de junho de 2006.**

O Procurador Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 138, da Constituição do Estado, c/c o artigo 8º e seguintes da Lei Complementar estadual nº 42, de 16 de dezembro de 1986, e o artigo 23 do Decreto nº 11.822 (Regulamento da Procuradoria Geral do Estado), APROVOU o **Parecer Jurídico** infra (Relator: OSIRIS DO ABIAHY – Procurador-Chefe da Procuradoria da Fazenda), com a seguinte **EMENTA**: TRIBUTÁRIO. CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS. PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO. RESPONSABILIDADE PESSOAL DE INTEGRANTE DO QUADRO SOCIETÁRIO. RETIRADA DE COTISTA, COM CESSÃO E TRANSFERÊNCIA TOTAL DAS QUOTAS, COM QUE PARTICIPAVA NA FORMAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL, COM CONSEQÜENTE CESSAÇÃO DA ATIVIDADE DO ALIENANTE, TUDO ANTERIOR À OCORRÊNCIA DOS FATOS GERADORES DE OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS QUE DERAM ORIGEM AOS RESPECTIVOS CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS, LEGITIMAMENTE CONSTITUÍDOS. RESPONSABILIDADE NA SUCESSÃO, SOB A ÓTICA DO ART. 133, INC. I DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO NACIONAL. RESPONSABILIDADE INTEGRAL DO ADQUIRENTE SUCESSOR. PEDIDO DE EXCLUSÃO DO NOME DO EX-COTISTA DA LISTA DOS DEVEDORES INSCRITOS NA DÍVIDA ATIVA ESTADUAL, COMO CO-RESPONSÁVEL PELOS CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS LANÇADOS EM NOME DA EMPRESA DENOMINADA COMPLASTIC COMÉRCIO INDÚSTRIA E SERVIÇOS GRÁFICOS E DE PLÁSTICOS LTDA. **Autuada/devedora. Apoio jurisprudencial. PROCEDÊNCIA. DEFERIMENTO.**

Processo n.º: 0371122006-1**Interessado(a):** PAULO DE TÁCIO DE OLIVEIRA PINTO

Assunto: Requer a exclusão do nome da listagem dos devedores inscritos na Dívida Ativa Estadual.

Parecer Jurídico: 039/2006-PF/PGE**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em 11 de julho de 2006.**

O Procurador Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 138, da Constituição do Estado, c/c o artigo 8º e seguintes da Lei Complementar estadual nº 42, de 16 de dezembro de 1986, e o artigo 23 do Decreto nº 11.822 (Regulamento da Procuradoria Geral do Estado), APROVOU o **Parecer Jurídico** infra (Relator: RENOVATO FERREIRA DE SOUZA JÚNIOR – Procurador do Estado), com a seguinte **EMENTA**: LC 39/85, ART. 154, §§ 2º E 3º. INTERPRETAÇÃO SISTEMÁTICA. CUMULAÇÃO DE REQUISITOS. INCORPORAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO DE MAIOR VALOR. INTERSTÍCIO MÍNIMO DE UM ANO.

Processo n.º/PGE: 2006.02.000449**Interessado(a):** JOSERIDE SILVEIRA DE LUCENA**Assunto:** Interpretação dos §§ 2º e 3º do art. 154 da LC 39/85.**Parecer Jurídico:** 040/2006/PGE**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em 30 de junho de 2006.**

O Procurador Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 138, da Constituição do Estado, c/c o artigo 8º e seguintes da Lei Complementar estadual nº 42, de 16 de dezembro de 1986, e o artigo 23 do Decreto nº 11.822 (Regulamento da Procuradoria Geral do Estado), APROVOU o **Parecer Jurídico** infra (Relator: OSIRIS DO ABIAHY – Procurador-Chefe da Procuradoria da Fazenda), com a seguinte **EMENTA**: TRIBUTÁRIO. CRÉDITO TRIBUTÁRIO. RESPONSABILIDADE. PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO. RESPONSABILIDADE PESSOAL DE INTEGRANTE DO QUADRO SOCIETÁRIO. RETIRADA DE COTISTA, COM CESSÃO E TRANSFERÊNCIA TOTAL DAS QUOTAS, COM QUE PARTICIPAVA NA FORMAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL, APÓS A OCORRÊNCIA DO FATO GERADOR DA OBRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA QUE FEZ NASCER O REFERIDO CRÉDITO, LANÇADO NA DÍVIDA ATIVA ESTADUAL. COTISTA COM FUNÇÃO GERENCIAL. IMPUTABILIDADE SOB A ÓTICA DO ART. 135, III, DO CTN. PEDIDO DE EXCLUSÃO DO REQUERENTE DO PÓLO PASSIVO DE EXECUÇÃO FISCAL. **IMPROCEDÊNCIA. INDEFERIMENTO.**

Processo PGE/n.º: 2006.02.000421**Interessado(a):** VALENTINO XAVIER SITÔNIO

Assunto: Requer a exclusão do nome do pólo passivo da execução fiscal promovida

contra a empresa VMX REFRIGERAÇÃO LTDA – Processo nº 200.1998.016.116-6.

Parecer Jurídico: 044/2006-PF/PGE

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em 11 de julho de 2006.

O Procurador Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 138, da Constituição do Estado, c/c o artigo 8º e seguintes da Lei Complementar estadual nº 42, de 16 de dezembro de 1986, e o artigo 23 do Decreto nº 11.822 (Regulamento da Procuradoria Geral do Estado), APROVOU o Parecer Jurídico infra (Relator: ANDRÉ BULHÕES MACHADO – Procurador do Estado), com a seguinte EMENTA: CONSULTA REFERENTE AO RECOLHIMENTO DO IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE – IRRF – PELA EMPASA, EMPRESA PÚBLICA ESTADUAL, E OUTRAS EMPRESAS ESTATAIS AO TESOURO ESTADUAL. PARECER ASPRE Nº 18/2003, EMITIDO PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO. LEGITIMIDADE DOS RECOLHIMENTOS EFETUADOS AOS COFRES PÚBLICOS ESTADUAIS.

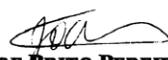
Ref. ao Ofício nº 232/2006/GS/SEF

Interessado(a): SECRETARIA DE ESTADO DAS FINANÇAS

Assunto: Recolhimento do Imposto de Renda Retido na Fonte

Parecer Jurídico: 046/2006/PGE

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em 12 de julho de 2006.


JOÃO DE BRITO PEREIRA FILHO
PROCURADOR-GERAL DO ESTADO

A Procuradora Geral Adjunta, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 138, da Constituição do Estado, c/c o artigo 8º e seguintes da Lei Complementar estadual nº 42, de 16 de dezembro de 1986, e o artigo 23 do Decreto nº 11.822 (Regulamento da Procuradoria Geral do Estado), APROVOU o Parecer Jurídico infra (Relator: OSIRIS DO ABIAHY – Procurador-Chefe da Procuradoria da Fazenda), com a seguinte EMENTA: TRIBUTÁRIO. CRÉDITO TRIBUTÁRIO. RESPONSABILIDADE. PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO. RESPONSABILIDADE PESSOAL DE INTEGRANTE DO QUADRO SOCIETÁRIO. RETIRADA DE QUOTISTA, COM CESSÃO E TRANSFERÊNCIA TOTAL DAS QUOTAS, COM QUE PARTICIPAVA NA FORMAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL, ANTES DA OCORRÊNCIA DO FATO GERADOR DA OBRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA, DE QUE NASCERAM OS CRÉDITOS LANÇADOS NA DÍVIDA ATIVA ESTADUAL, EM NOME DA EMPRESA AUTUADA DEVEDORA, EM FASE DE EXECUÇÃO FISCAL, PROCESSOS SUSPENSOS TENDO EM VISTA A EMPRESA AUTUADA DEVEDORA TER ADERIDO AO REFIS, ENCONTRANDO-SE EM PERFEITA ADIMPLÊNCIA. INIMPUTABILIDADE QUANTO À MERA EX-COTISTA REQUERENTE QUE NUNCA TEVE FUNÇÃO GERENCIAL NA EMPRESA. PEDIDO DE EXCLUSÃO DO NOME DA EX-COTISTA DA LISTA DOS DEVEDORES INSCRITOS NA DÍVIDA ATIVA ESTADUAL, COMO CO-RESPONSÁVEL PELO CRÉDITO TRIBUTÁRIO LANÇADO EM NOME DA EMPRESA AUTUADA/DEVEDORA. PROCEDÊNCIA DO PEDIDO.

DEFERIMENTO.

Interessado(a): ANA PATRÍCIA CARVALHO DE ARAÚJO

Assunto: Requer a exclusão do nome da listagem dos devedores inscritos na Dívida Ativa Estadual.

Parecer Jurídico: 041/2006-PF/PGE

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em 29 de junho de 2006.


MÔNICA NOBREGA FIGUEIREDO
PROCURADORA GERAL ADJUNTA

Defensoria Pública do Estado

Portaria Nº 261 / 2006 – DPPB / GDPG

João Pessoa, 11 de julho de 2006.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso dos poderes que lhe confere o Art. 25 da Lei Complementar nº 39/02, de 15 de março de 2002,

RESOLVE conceder Férias Regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, com vigência a partir da data de publicação, referentes ao período aquisitivo de 2004 / 2005, ao servidor **JOÃO ROCHA LIMA**, Técnico de Nível Médio, matrícula nº 80.551-3, lotado nesta Defensoria Pública e com exercício no Procon /PB (Processo nº 836 / 2006 - DPPB).

Publique-se.

Cumpra-se.

Portaria Nº 262 / 2006 – DPPB / GDPG

João Pessoa, 11 de julho de 2006.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso dos poderes que lhe confere o Art. 25 da Lei Complementar nº 39/02, de 15 de março de 2002,

RESOLVE conceder Férias Regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, com vigência a partir da data de publicação, referentes ao período aquisitivo de 2005 / 2006, a servidora **ADRIANA CARLA LIRA ARAÚJO**, Secretária, matrícula nº 152.723-1, lotada e com exercício nesta Defensoria Pública (Processo nº 985 / 2006 - DPPB).

Publique-se.

Cumpra-se.

Portaria Nº 263 / 2006 – DPPB / GDPG

João Pessoa, 11 de julho de 2006.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso dos

poderes que lhe confere o Art. 25 da Lei Complementar nº 39/02, de 15 de março de 2002,

RESOLVE conceder Férias Regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, com vigência a partir do dia 12 de julho de 2006, referentes ao período aquisitivo de 2005 / 2006, a servidora **ANABELLE ISMAEL DE FREITAS PONTES**, Sub-Coordenadora de Patrimônio e Material, matrícula nº 153.463-7, lotada e com exercício nesta Defensoria Pública (Processo nº 1046 / 2006 - DPPB).

Publique-se.

Cumpra-se.

Portaria Nº 264 / 2006 – DPPB / GDPG

João Pessoa, 11 de julho de 2006.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso dos poderes que lhe confere o Artigo 25 da Lei Complementar nº 39/02, de 15 de março de 2002,

RESOLVE designar o Defensor Público **SABINIANO MAIA PINTO**, Símbolo DP-2, matrícula nº 98.987-8, Agente desta Defensoria, para exercer suas funções, provisoriamente, junto a Corregedoria Geral, revogando-se todas as designações em contrário.

Publique-se.

Cumpra-se.

Portaria Nº 266 / 2006 – DPPB / GDPG

João Pessoa, 13 de julho de 2006.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso dos poderes que lhe confere o Art. 25 da Lei Complementar nº 39/02, de 15 de março de 2002,

RESOLVE conceder Férias Regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, com vigência a partir da data de publicação, referentes ao período aquisitivo de 2005 / 2006, ao servidor **FÁBIO CARNEIRO CUNHA LIMA**, Assessor Técnico, matrícula nº 153.194-1, lotado e com exercício nesta Defensoria Pública (Processo nº 975 / 2006 - DPPB).

Publique-se.

Cumpra-se.


Otávio Gomes de Araújo
Defensor Público Geral

Portaria Nº 265 / 2006 – DPPB / GDPGA

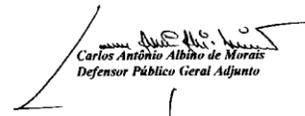
João Pessoa, 13 de julho de 2006.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL ADJUNTO DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso dos poderes que lhe confere o Art. 25 da Lei Complementar nº 39/02, de 15 de março de 2002 e Resolução Normativa nº 01/2003-DPEP/GDPG de 28.01.03,

RESOLVE designar o Defensor Público **LUIZ DE MARILLAC TOSCANO DA SILVA**, Símbolo DP-3, matrícula nº 80.548-3, Agente desta Defensoria, para, cumulativamente com sua designação anterior, patrocinar defesa dos interesses jurídicos de **JOSÉ SALEME CAVALCANTI DE ARRUDA JÚNIOR**, nos autos do Processo Nº 200.2006.021.012-3, com tramitação na 14ª Vara Cível da Capital.

Publique-se.

Cumpra-se.


Carlos Antônio Albino de Moraes
Defensor Público Geral Adjunto

Agora o Diário Oficial e o Diário da Justiça em versão eletrônica.

Agilidade, praticidade e economia. Faça sua assinatura eletrônica.

Disponível em seu e-mail nas primeiras horas do dia.

@ diariooficial@auriao.pb.gov.br 3218.6518

